

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

PATRÍCIA AVILA

**(IM)POSSIBILIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE:
UMA REFLEXÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E PROCESSO DE
INDIVIDUALIZAÇÃO**

São Paulo
2014

PATRÍCIA AVILA

**(Im)possibilidades da proteção social na contemporaneidade:
uma reflexão sobre políticas públicas sociais e processo de individualização**

Dissertação apresentada à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em Ciências do Programa de Pós-Graduação Mudança Social e Participação Política

Versão corrigida contendo as alterações solicitadas pela comissão julgadora em 22 de setembro de 2014. A versão original encontra-se em acervo reservado na Biblioteca da EACH/USP e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP (BDTD), de acordo com a Resolução CoPGr 6018, de 13 de outubro de 2011.

Área de Concentração: Mudança Social e Participação Política

Orientação: Profa. Dra. Áurea Maria Zölner Ianni

São Paulo

2014

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO
Biblioteca
Escola de Artes, Ciências e Humanidades da
Universidade de São Paulo

Avila, Patricia

(Im)possibilidades da proteção social na contemporaneidade :
uma reflexão sobre políticas públicas sociais e processo de
individualização / Patricia Avila ; orientadora, Áurea Maria Zölner
Ianni. – São Paulo, 2014

83 f. : il.

Dissertação (Mestrado em Ciências) - Programa de Pós-
Graduação em Mudança Social e Participação Política, Escola
de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo
Versão corrigida

1. Política social. 2. Políticas públicas. 3. Mudança social.
4. Bem-estar social. I. Ianni, Áurea Maria Zölner, orient. II.
Título.

CDD 22.ed. – 361.25

PATRÍCIA AVILA

(Im)possibilidades da Proteção Social na contemporaneidade:

Uma reflexão sobre políticas públicas sociais e processo de individualização

Dissertação apresentada à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências do Programa de Pós-Graduação Mudança Social e Participação Política

Aprovada em 22 de setembro de 2014.

Banca Examinadora

Profa. Dra. Aurea Maria Zöllner Ianni

Escola de Artes, Ciências e Humanidades / Faculdade de Saúde Pública
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Áquilas Nogueira Mendes

Faculdade de Saúde Pública
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Marco Aurélio Nogueira

Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

AGRADECIMENTOS

Aos professores, funcionários e alunos do programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política da Universidade de São Paulo, pela ajuda e conhecimentos compartilhados, especialmente à minha admirável orientadora Aurea Ianni, pela compreensão, pela confiança, pelo trabalho, pelas ideias e pelas inquietudes semeadas, muito obrigada,

À UNESP Franca por ter enriquecido meu olhar e meus pensamentos sobre aquilo que acredito poder fazer diferença na vida humana: a proteção social, bem como por todo acolimento que trouxe ao meu coração,

Ao Rotary, pela oportunidade de residir por um ano na Dinamarca e vivenciar uma realidade que até então me parecia onírica, me abrindo horizontes e despertando meu interesse pelas questões sociais,

Aos meus padrinhos, pela presença e pela ausência,

E sobretudo, aos meus familiares e amigos, por fazerem de mim quem sou, por serem a melhor parte de mim e por suportarem comigo este mundo....

“Os Ombros Suportam o Mundo”

Chega um tempo em que não se diz mais: meu Deus.
Tempo de absoluta depuração
Tempo em que não se diz mais: meu amor.
Porque o amor resultou inútil.
E os olhos não choram.
E as mãos tecem apenas o rude trabalho.
E o coração está seco.

Em vão mulheres batem à porta, não abrirás,
Ficaste sozinho, a luz apagou-se,
mas na sombra teus olhos resplandecem enormes.
És todo certeza, já não sabes sofrer.
E nada esperas de teus amigos.

Pouco importa venha a velhice, que é a velhice?
Teus ombros suportam o mundo
e ele não pesa mais que a mão de uma criança.
As guerras, as fomes, as discussões dentro dos edifícios
provam apenas que a vida prossegue
e nem todos se libertaram ainda.
Alguns, achando bárbaro o espetáculo,
prefeririam (os delicados) morrer.
Chegou um tempo em que não adianta morrer.
Chegou um tempo em que a vida é uma ordem.
A vida apenas, sem mistificação.

Carlos Drummond de Andrade

RESUMO

AVILA, P. **(Im)possibilidades da proteção social na contemporaneidade: uma reflexão sobre políticas públicas sociais e processo de individualização.** 2014. 83 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

Em face da vulnerabilidade econômico-social corrente no mundo contemporâneo, as temáticas dos direitos sociais e dos programas de proteção à pessoa humana têm assumido grande proeminência internacional. Voltada a esse contexto, a presente dissertação desenvolve um estudo de natureza teórica com o objetivo de refletir sobre os impasses e desafios das políticas públicas sociais na atualidade. Enfocando, pois, as transformações que se deram no tecido social dos países do centro capitalista ao longo das últimas décadas, argumenta-se que o marco em que se constrói a proteção social no nível socioantropológico pode estar em vias de esgotamento. Isso porque, elaboradas no contexto europeu do final do século XIX e início do XX, em que vigorava uma sociedade de cunho industrial, com trabalho assalariado formal, famílias nucleares e fortes Estados Nacionais; as políticas de proteção social, embora focassem o bem estar dos indivíduos, atuavam em tal direção a partir de crivos embasados nos coletivos em que eles se inseriam – laborais, familiares ou mesmo nacionais. Hoje, todavia, percebe-se que a dinâmica social não é mais a mesma e, devido ao próprio desenvolvimento socioeconômico, essas coletividades se dissolveram, vigorando na sociedade um processo de individualização, que tende a inviabilizar as políticas sociais nos ditos moldes. Assim, através do aporte de três autores europeus contemporâneos – Robert Castel, Gøsta Esping-Andersen e Pierre Rosanvallon – são aqui trazidas à tona as características fundantes da proteção social, para então, com base no referencial teórico de Ulrich Beck, ressaltar a individualização como um processo contraditório de socialização fruto da modernidade industrial e desafiador de sua proteção social. Destacando essa problematização, por fim, são analisados alguns entrelaçamentos e entraves dados às políticas sociais por essa dinâmica reflexiva, com vistas a contribuir para o debate de alternativas que visem amenizar a desigualdade social na contemporaneidade.

Palavras-chave: Proteção Social. Políticas públicas sociais. Individualização.

ABSTRACT

AVILA, P. **(Im)possibilities of contemporary social protection**: a reflection on social public policies and the process of individualization. 2014. 83 f. Thesis (Masters degree on Science) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

Themes regarding social rights and programs of human protection have assumed great prominence internationally in light of contemporary economic and social vulnerability. This thesis advances a theoretical study about the dilemmas and challenges that social public policies currently face. Focusing on the changes that have taken place in the social fabric of central capitalist countries over the past few decades, it argues that the socio-anthropological landmark under which social protection was built may be nearing exhaustion. Such protection was developed and consolidated in the late nineteenth- and early twentieth-century Europe, which were characterized by an industrial society, with formal wage labor, nuclear families and strong National States. In this panorama, social policies, although focused on the well-being of individuals, acted through channels based on their collectives – either labor-, family- or national-collectivities. Today, however, social dynamics have changed in the face of socio-economic development, leading to a dissolution of such groupings and to a parallel process of individualization, which tends to derail the former molds of social policies. Thus, first, through the contribution of three contemporary European authors – Robert Castel, Gøsta Esping-Andersen and Pierre Rosanvallon – the thesis presents the fundamental characteristics of social protection; then, based on the theoretical framework of Ulrich Beck, it emphasizes individualization as a paradoxical process of socialization resulting from industrial modernity that challenges its social protection apparatus. Focusing on this scene, finally, some interlacements and obstacles given by this reflexive dynamics to social policies are analyzed, with the aim of contributing to the debate on ways to alleviate contemporary social inequalities.

Keywords: Social Protection. Public social policies. Individualization.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 DAS POLÍTICAS E PROTEÇÕES SOCIAIS	15
2.1 Da Sociedade Salarial à Sociedade de Indivíduos: A Proteção Social em Robert Castel	20
2.1.1 Da Sociedade Salarial.....	22
2.1.2 Da Sociedade de Indivíduos	28
2.2 Da Proteção Social na tríade Mercado, Família e Estado: o Bem Estar em Esping-Andersen ..	33
2.2.1 Do Bem Estar na Época Dourada do Capitalismo.....	35
2.2.2 Do Bem Estar na Época Pós Industrial.....	42
2.3 Da Solidariedade Mediada às Prospecções de Socialização: o Seguro Social em Rosanvallon	48
2.3.1 Do Estado Providência e a solidariedade tradicional.....	49
2.3.2 Da Ruptura do Véu de Rawls e a Individualização	52
3 DOS DESAFIOS À PROTEÇÃO SOCIAL, A PARTIR DE ULRICH BECK	57
3.1 Da Modernidade Reflexiva	58
3.2 Do Processo de Individualização	63
3.3 Do Desamparo de um Mundo Altamente Civilizado	69
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
REFERÊNCIAS	78

1 INTRODUÇÃO

“A consciência do homem pobre está limpa; contudo, ele tem vergonha. (...) Não se sente notado pelos outros, tacteando na escuridão. A humanidade não repara nele. Ele vagueia e erra despercebido”. Esta constatação de John Adams¹ (1851, apud ARENDT, 2001, p.84), muito embora referente ao cenário de meados do século XVIII, tem ares ainda adequados à realidade dos anos 2000. No vigente ciclo histórico, onde incessantemente se entrecruzam inovações tecnológicas e modificações socioculturais, a vulnerabilidade, a exclusão social e o mal estar parecem ser algumas das poucas condições sociais a se fazerem constantes.

É, pois, voltada a esse contexto, que a presente dissertação avança em um estudo de natureza teórica, refletindo sobre os impasses e desafios contemporâneos das políticas públicas sociais. Entendidas aqui como as ações governamentais levadas a cabo para promover renda e serviços aos cidadãos – usualmente vinculadas ao direito à educação, saúde, previdência, habitação e saneamento (HÖFLING, 2001, p.30) –, essas políticas se disseminaram pelo centro capitalista em meados do século XX, mas se encontram sob questionamento nas últimas décadas. O objetivo desse trabalho é exatamente oferecer um olhar sobre essas tensões atuais da proteção social, porém circunscrito por uma perspectiva distinta da mais corriqueira nos estudos sobre o tema, que releva análises econômicas. O que aqui se busca é uma reflexão sobre as possibilidades e impossibilidades atuais das políticas sociais no que se refere ao tecido social. Propomos que a proteção vigente tem foco no bem estar do indivíduo, mas atua sobre bases coletivas. Isso porque as políticas sociais se conformaram no início do século passado, refletindo a sociedade industrial-moderna de então, onde existiam a família nuclear, o trabalho assalariado e o Estado de Bem Estar como instituições sociais fortes. Essas coletividades, todavia, com o avançar dos anos, foram se auto-reformulando e desembocaram em um processo de individualização – o que hoje traz um entrave para a atuação da proteção social nesses moldes coletivos. Nesse sentido, o que buscamos apresentar é que há uma tensão no marco socioantropológico da proteção social, cujo

¹ ADAMS, John. **Discourses on Davila**, Works. Boston, 1851.vol.VI.

diagnóstico é enriquecido ao se deixarem evidentes os nós entre as políticas sociais e essa reflexividade do desenvolvimento moderno, que levou coletividades a uma dinâmica individualizatória através de seu próprio processo bem sucedido.

Para tanto, a partir da leitura orientada de três autores contemporâneos – Robert Castel, Gøsta Esping-Andersen e Pierre Rosanvallon – pretende-se observar como cada um deles contextualiza o tema da proteção social desde suas origens em fins do século XIX até o momento atual, levando-se em consideração o modo como se dão as relações entre política social e instituições sociais. Como forma de apreender as configurações possíveis, busca-se observar como cada teórico apresenta e articula três dimensões principais: (1) a concepção da proteção social construída com bases em coletividades na sociedade industrial; (2) a noção de perturbação nessa estrutura coletiva que hoje se enfrenta, abrangendo novas ameaças, riscos e vulnerabilidades; e, por fim, (3) as propostas de solução a que se dedicam.

A escolha por esses sociólogos se deu não apenas pela expressão e pertinência que possuem na esfera de reflexão sobre a temática, mas também porque eles vêm problematizando as políticas sociais e suas transformações inerentes ao pós-industrialismo, oferecendo, assim, sustentação teórica para discutir as mudanças ocorridas no tecido social nas últimas décadas, além de proporcionarem subsídios para a análise do paradoxo da proteção social moderna: focada no indivíduo, mas baseada em critérios, fatores, condicionantes de base coletiva. Enquanto que para Castel a proteção social é abordada sobretudo através da ótica da instituição trabalho, Esping-Andersen sublinha nessa discussão o bem estar social incluindo marcadamente o papel social da família; e, Rosanvallon arremata a concepção da proteção social sobretudo a partir de suas análises políticas, ressaltando o papel social do Estado na formação de solidariedade.

Ponderamos, ainda, que esses teóricos trazem diagnósticos que conversam com a realidade reflexiva de individualização na qual buscamos pautar nosso estudo. Em que se pese que a aplicabilidade de uma teoria não se pode colocar de forma imediata, senão mediada (IANNI, 2010), tais autores, ao trabalharem com as relações, riscos e processos sociais da sociedade atual, trazem à tona o tema da individualização como expressão das relações sociais, cada um de acordo com sua

perspectiva teórica, contribuindo para a compreensão e crítica dos processos vivenciados atualmente na sociedade capitalista, bem como possibilitando questionamentos sobre o caráter paradoxal e as projeções de promoção social na conjuntura vigente. Em Castel e Rosanvallon, a concepção do processo de individualização e descoletivização é abordada de modo evidente, já em Esping-Andersen essa questão se desprende de sua abordagem sobre a desarticulação entre as instituições sociais e a realidade contemporânea.

Essa opção de enfoque intenta cotejar as diferentes teorias explicativas presentes nas análises de proteção social e do Welfare State – Estado agente dessa proteção –, de acordo com o exame de Arretche (1995). Como ela ressalta, algumas dão maior peso a causas de natureza econômica – como seria o caso de Castel, e outras para argumentos de ordem política, como Esping-Andersen e Rosanvallon. No caso econômico,

o fenômeno do welfare state seria um resultado ou subproduto necessário das profundas transformações desencadeadas a partir do século XIX, sejam elas o fenômeno da industrialização e modernização das sociedades ou o advento do modo capitalista de produção.(...) O mesmo pode ser dito em relação a correntes para as quais o fenômeno do welfare state é atribuído a razões de ordem política ou institucional. Para estes, uma vez dadas determinadas condições econômicas, seja o surgimento dos programas de proteção social, seja suas formas de expansão, seja ainda suas variações têm como razão causal fatores relacionados à luta de classes, a distintas estruturas de poder político, ou ainda a distintas estruturas estatais e institucionais. (ARRETCHÉ, 1995).

Uma vez ofertada essa base teórica sobre proteção social, buscamos, então, entrelaçá-la ao seu desafio contemporâneo dado pelo processo de individualização, que dissolve as bases coletivas de referência das políticas sociais. Para tanto, é relevado o arcabouço teórico do sociólogo alemão Ulrich Beck, referência nos estudos sobre individualização. Através de sua teoria da Sociedade de Risco – que apresenta grande fôlego explicativo ao trabalhar com as relações e processos sociais da sociedade contemporânea abrangendo diferentes campos da teoria social: a sociologia, a política, a antropologia, a problemática da incorporação da ciência e tecnologia, a da insegurança, do risco (IANNI, 2012); o sociólogo versa sobre as políticas sociais e dialoga com a tríade de autores abordada, trazendo à discussão sobre individualização as figuras da família, do trabalho e do Estado-moderno.

Aqui destacamos a conceituação de Beck sobre “modernidade reflexiva” para analisar os processos correntes de reconfiguração das coletividades típicas da sociedade industrial e disseminação da individualização. Isso porque entendemos que por se pautar na racionalidade científica moderna², a própria dinâmica bem sucedida da proteção social levou a mudanças nas instituições sociais em que se baseava. Segundo a qualificação do pós-industrialismo de Beck, junto de outras grandes transformações vividas nos derradeiros anos, há uma mudança na relação entre indivíduo e sociedade na sociedade contemporânea, levando ao desmonte da institucionalidade tradicional.

Argumenta-se, assim, que a sociedade industrial-moderna vem se desestabilizando em sua própria concretização, tornando-se cada vez mais complexa e abrangendo as particulares tendências do mundo pós-industrial (NOGUEIRA, 1995), dentre as quais, destacamos o crescimento do individualismo. Cabe salientar que essa individualização aqui tratada não se refere à ideia neoliberal de indivíduo do livre mercado, autárquico, assumindo todas as áreas de sua vida; mas sim ao sentido de individualismo institucionalizado que se presencia na atualidade, onde se identifica muito mais a *auto-insuficiência* nos ambientes de trabalho, família e comunidade local.

² Tal racionalidade moderna se construiu a partir da “revolução científica” do século XVI, sendo desenvolvida nos séculos seguintes basicamente no domínio das ciências naturais, trazendo duas distinções fundamentais: entre conhecimento científico e conhecimento do senso comum, por um lado, e entre natureza e pessoa humana, por outro (SANTOS, 1988). Nesta última direção, a ciência moderna visava conhecer a natureza para controlá-la, ou seja, procurava promover a aliança da explicação com a dominação (OLIVA, 2008), buscando um conhecimento causal para a formulação de leis, a luz de regularidades observadas ou experimentações, com vistas a prever o comportamento futuro dos fenômenos. Sua consciência filosófica pouco a pouco transbordou do estudo da natureza para o estudo da sociedade, assumindo um modelo de racionalidade hegemônica (SANTOS, 1988) e atingindo um dos seus pontos altos em finais do século XIX – período em que acompanha a emergência e consolidação da sociedade industrial e assiste ao desenvolvimento espetacular da ciência e da técnica (SANTOS, 2002). Uma obsessão de progresso fazia surgir novos valores e objetivos, comportando bases para o “desenvolvimento” da civilização europeia (CUNHA, 1998). Santos (2003) acrescenta que a ciência moderna assumiu sua inserção no mundo mais profundamente do que qualquer outra forma de conhecimento anterior ou contemporâneo, propriamente por propor-se não apenas a compreender o mundo ou explicá-lo, mas também a transformá-lo. Para maximizar sua capacidade transformadora, contudo, pretendeu-se imune às próprias mudanças, apoiando suas “verdades” únicas tanto no isolamento das condições e análises, como na independência dos fatos em relação ao local e tempo. Assim, com o transcorrer dos tempos, tal postura entra em crise quando passa a se deparar recorrentemente com a ascensão de certos efeitos imprevistos (e, por vezes, perversos) das ações erigidas sob essa perspectiva moderna.

Em tal direção, o marco da proteção social vigente – consolidado pelo Estado de Bem Estar Social e baseado no trabalho e na família – é colocado em cheque, de modo que se entende que

The current idea of exclusion can only be properly understood against the background of individualization or to be more precise atomization. It creates institutional circumstances under which individuals are cut off from traditional securities, while at the same time losing access to the basic rights and resources of modernity (BECK; BECK-GERNSHEIM, 2001, p.207).

O estímulo a uma pesquisa com esses contornos, ademais do ensejo de contribuir para conhecimento e para o diagnóstico sobre possibilidades de melhor distribuição de renda, deriva de um inusitado: tive a oportunidade de residir na Dinamarca em 2003 e vivenciar a realidade de um país onde existiam mínimos básicos de proteção social assegurados a todos e relativa igualdade social. A partir desse momento, passei a me interessar profundamente por estudos sobre políticas públicas sociais, buscando investigar suas condicionantes e perspectivas frente aos emergentes processos de globalização e disseminação da ideologia neoliberal.

Nesse ensejo, ingressei no programa de mestrado em “Mudança Social e Participação Política” no início de 2012, com um projeto de pesquisa chamado “O Estado de bem estar dinamarquês: welfare e workfare”, que tinha como objetivo principal compreender o desenvolvimento do Estado de Bem Estar Social, assim como estudar as reformas nele empreendidas na Dinamarca após a disseminação e hegemonização do ideário neoliberal. Ao longo dos últimos 2 anos, a proposta, no entanto, foi sendo lapidada, não apenas devido às novas vivências pessoais, mas também aos novos aprendizados que se deram nas disciplinas cursadas, bem como nos grupos de pesquisa frequentados e pelas leituras realizadas. Ao tomar contato com sociólogos e filósofos contemporâneos que demonstram que as questões correntes na atualidade ultrapassam as fronteiras dos saberes constituídos sob a égide da modernidade, exigindo deles uma perspectiva mais interdisciplinar do conhecimento, vimos a necessidade de revisar o objeto de pesquisa proposto anteriormente – muito focado em aspectos econômico-Estatais do serviço e política sociais, negligenciando, de certo modo, uma abordagem mais inovadora e holística, que abarcasse também fenômenos e mudanças nos níveis sociológicos e até mesmo antropológicos. Destarte, optamos por abranger uma questão menos abordada pela academia e mais desafiadora, na nossa visão, ao estabelecimento e

efetividade das políticas públicas sociais na atualidade: o diagnóstico da mudança no tecido social e o processo individualizatório que se configura nas sociedades capitalistas avançadas.

Com essa perspectiva, assim, apresentamos a presente pesquisa dividida em dois grandes blocos. Um primeiro, dedicado ao estudo das proteções sociais, o qual inicialmente aclara as condicionantes e resultados socioeconômicos gerais das políticas públicas sociais, para então se subdividir em três partes, de acordo com a óptica de Robert Castel, Gøsta Esping-Andersen e Pierre Rosanvallon. Nessa empreitada, tal capítulo esclarece as vinculações da proteção social com a constituição social da modernidade industrial, bem como identifica alguns desafios contemporâneos, segundo a perspectiva teórica de cada um dos autores.

O segundo bloco, por sua vez, é responsável por apresentar o mosaico da teoria da modernidade reflexiva de Ulrich Beck, enfatizando a problematização sobre o processo de individualização e o articulando com as características das políticas públicas sociais levantadas. Toma lugar, por fim, uma breve reflexão crítica sobre as análises teóricas trazidas à mesa de discussão, com a intenção de contribuir para o debate sobre as ambiguidades e desafios da proteção social na conjuntura atual de desamparo de um mundo altamente civilizado.

2 DAS POLÍTICAS E PROTEÇÕES SOCIAIS

Desviar os olhos da miséria e infelicidade da humanidade não era mais possível na Paris do século XVIII ou na Londres do século XIX (...)
(ARENDR, 2001, p.89)

Independentemente de matizes teóricas, quando são tratados assuntos relativos à gênese, crise e perspectivas de desenvolvimento das proteções sociais, fala-se da questão distributiva da renda e da riqueza gerada num modo de produção capitalista. Dito de outro modo, a questão chave é vislumbrar como os homens se organizam em sociedade para realizar os processos de produção e distribuição do excedente econômico, tendo em vista que a produção se distribui de forma inerentemente desigual, o que suscita o problema de como compensar socialmente aqueles que terminaram a rodada distributiva sem o suficiente (CARDOSO Jr, 2001). Dentre as possibilidades de atuação redistributiva que se abrem diante dessa conceituação, o que aqui será tratado como proteção social serão as ações levadas a cabo pelos governos, de maneira sistematizada e formalizada. Assim, designamos como proteção social ao “sistema de políticas sociais regulado pelo Estado que, no capitalismo contemporâneo, responde pela reprodução social e pela participação das pessoas no progresso socialmente construído” (DRAIBE, 2012, p.17).

É nesse contexto, ainda, que as políticas sociais são entendidas como a ação empreendida pelos governos que exerçam um impacto direto sobre o bem-estar dos cidadãos, ao proporcionar-lhes serviços ou renda (MARSHALL, 1967). Ao contar com a atuação sistematizada dos governos, consideramos tais políticas também como públicas à luz da definição de política pública de Peters (1986), que as identifica como a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos (apud SOUZA, 2006).

Ampliando esses argumentos, é possível associar a proteção social à tentativa dos governos de atender às demandas da sociedade, buscando através de ações coordenadas e redistributivas trazer melhores condições de vida à população, em especial aquela em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Pode-se dizer que ela funciona como uma rede de apoio que visa contribuir para a realização plena dos direitos das pessoas, ensejando reverter as iniquidades que impactam negativamente seu bem estar e suas condições de existência. Sob essa ótica, ao proteger as pessoas contra as perdas e oscilações de renda, bem como de

situações de vulnerabilidade que enfrentam ao longo do ciclo de vida, as políticas sociais permitem e garantem que a sociedade persista e se reproduza no tempo, ao mesmo tempo em que possibilita que as pessoas se desenvolvam socialmente, ao se beneficiarem dos recursos de nutrição, saúde, educação, capacitação para o trabalho, lazer, acesso a novas tecnologias, com certa independência do mercado (DRAIBE, 2012).

As origens das políticas públicas sociais remontam à Europa de fins do século XIX. Anteriormente a tal período, predominava o amparo social de cunho religioso e familiar, sendo destacadas apenas algumas ações governamentais como protoformas de políticas sociais – caso das “Leis Inglesas”, arcabouço onde estão entre outras legislações o “Estatuto dos Trabalhadores” (1349) e a “Lei dos Pobres” (1531-1601), que apesar de aparentemente proporem alguma proteção social, tinham como função primordial manter a ordem social tradicional e impedir a livre circulação da força de trabalho na Grã Bretanha (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p.48). Desse modo, pode-se colocar que foi apenas com o alcance da plenitude capitalista por meio do desenvolvimento industrial no transcorrer do século XVIII e início do XIX que houve a ascensão da proteção social governamental de que tratamos. Isso se dá porque, com o desenrolar do modo de produção capitalista (a prezar pelas propriedades privadas com vistas ao lucro) e do conhecimento científico da época (pautado na racionalidade moderna), houve mudanças na sociedade – como a migração dos cidadãos que abandonaram o campo e produções de subsistência para a busca do trabalho na cidade, e a transformação estrutural do trabalho, o qual passou a se conectar à produção manufatureira das fábricas. Nesse novo contexto, a forma como eram vistos socialmente os grupos mais desfavorecidos – bem como a proposta de atuação frente a essas fragilidades – altera-se significativamente no século XX, culminando na década de 1930 com a insurgência dos Welfare States ou Estados de Bem Estar Social (EBES) nos países do centro capitalista, os quais se generalizam pela Europa Ocidental³ no período pós 2ª Guerra.

³ Apesar da convergência de uma série de reformas realizadas ao longo do século XX em diversos países do Ocidente, a presença plena e mais avançada do Estado de Bem-Estar Social foi uma excepcionalidade das economias que constituem o centro do capitalismo mundial. Nas economias capitalistas periféricas, as reformas de caráter socialdemocrata foram de menor expressão (POCHMANN, 2004) e não podem ser caracterizadas como regimes de “bem-estar”, sobretudo

Tais Estados de Bem Estar são o referencial conceitual mais amplo da proteção social, abrangendo a ideia da responsabilidade do Estado nacional em efetivamente assegurar, ao menos, os mínimos básicos de proteção social para seus cidadãos. Segundo Barr (1987 apud BERTRAM, 2011, p.4), ele pode ser compreendido “as a shorthand for the state’s role in education, health, housing, poor relief, social insurance and other social services”. Cabe colocar que essa proteção social se dava sob a racionalidade moderna, entendendo-se sob os termos de direitos, ou seja, na ideia de que ao ser um cidadão do país deve-se ter assegurado o exercício e usufruto de seus direitos sociais à educação e saúde, por exemplo.

Existiram, no entanto, variadas nuances de Estados de Bem Estar, mais ou menos abrangentes nos direitos garantidos, bem como mais ou menos incisivos nas políticas propostas. Em que se pese essas diferenças – que englobam critérios de gastos e constituição de fundos, bem como termos de alcance e de impactos sociopolíticos, é imprescindível ressaltar que de maneira convergente nos países onde deram os EBES, sua construção se imbrica intimamente e é sobremaneira influenciada pela realidade vivida naquele contexto. Nesse sentido, vale identificar a sociedade moderno-industrial de então – onde predominava a população urbana, com um modelo de família ancorado no homem provedor que ganhava o sustento através do seu trabalho assalariado nas indústrias e a mulher direcionada ao trabalho doméstico, cuidando da casa e dos familiares – bem como a chamada “questão social” da época.

Como um construto social, essa questão pode assumir diferentes formas, bem como desencadear processos socioeconômicos diversos ao longo dos tempos. Isso porque, esta é considerada, em termos históricos e conceituais, como:

a expressão politizada da desigualdade social inerente à constituição da sociedade capitalista. Sua emergência e visibilidade estão organicamente vinculadas à constituição da classe trabalhadora na medida em que, como sujeito sócio-político coletivo, ela publiciza a pobreza, expondo a contradição que marca a relação capital/trabalho (MUSTAFA, 2004, p.157).

Lourenço (2007, p.233) agrega que a questão social se expressa no cotidiano, por meio de um conjunto de problemas políticos, econômicos, históricos e sociais; como por exemplo, a pauperização e a miserabilidade. Nesse sentido, a questão

porque, na maioria dos casos, sua formação de cidadania deu-se “de cima para baixo”, por iniciativa do Estado e de grupos dominantes, donde o direito social conquistado foi fruto não de reivindicação popular mas de política Estatal de inclusão dos cidadãos ao corpo social.

social da época de consecução do EBES se mostrava nas condições de trabalho e de vida a que estavam submetidos os trabalhadores industriais – os quais enfrentavam longas jornadas de trabalho, má remuneração, condições insalubres de trabalho e não usufruíam – a priori – de nenhum direito.

Assim, resumida e incisivamente, pode-se atrelar a ideia de questão social moderna simplesmente à existência da pobreza aflitiva dos operários de então, como sugere Hannah Arendt (2001, p.72). Segundo ela,

pobreza é mais do que a privação, é um estado de constante necessidade e de miséria aguda cuja ignomínia consiste em sua força desumanizadora; a pobreza é abjecta porque coloca os homens sob a ditadura absoluta de seus corpos, isto é, sob a ditadura absoluta da necessidade tal como todos os homens a conhecem a partir de sua mais íntima experiência e independentemente de todas as especulações

Arendt acrescenta, ainda, que essa pobreza é transformada em força política de primeira ordem por Marx, a partir do momento em que empregou o termo “exploração”, donde se passou a considerar a pobreza como resultado da exploração de uma “classe dominante” – no contexto aqui mencionado, o dos burgueses, senhores das fábricas. Sob essa ótica, trata-se, portanto, de um fenômeno político e não natural.

É possível inferir que a questão social é gestada no interior do projeto moderno-capitalista de desenvolvimento. Ela se insere, pois, como uma inflexão do próprio ciclo produtivo de condições de vida, de cultura e de produção de riqueza no processo de produção e reprodução das relações sociais inscritas num momento histórico. Tal conjuntura já dá indícios do paradigma de Beck (2010) de modernização reflexiva que aqui será abordado, ou seja, de reflexividade da modernidade. “Seu caráter reflexivo decorre do fato de que o próprio processo bem sucedido de construção e comercialização de sua produção leva a mudanças sobre as próprias bases sobre as quais se firmou para alcançar seus objetivos” (BENAZZI, 2005, p.2).

Ora, a existência de políticas sociais é tratada como um fenômeno associado à constituição da sociedade industrial quando essa reconhece a questão social inerente às relações sociais nesse modo de produção (BEHRING, 2006, p.2), e passa a tencionar o governo para que atue em suas sequelas politicamente. Sendo assim, as “políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são

desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento (...) às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo” (BEHRING, 2006, p.51).

Sob este recorte, é possível ainda atrelar à ascensão da proteção social nos países do capitalismo central, certa dimensão ético-moral moderna. Isso porque, como pondera Nosella (2008), a cada momento histórico o homem enfrenta novos problemas, mas ao descobrir as condições para a sua solução, a determinação política de resolvê-los torna-se um dever, passando, então, para o âmbito da ética e travestindo-o de novas possibilidades.

Voltada a esta dinâmica, a separação entre negócios e espaço doméstico que se configura no nascimento do capitalismo moderno-industrial traz uma extraterritorialidade moral sem precedentes para as atividades econômicas, levando a um grande avanço do potencial da indústria e a um crescimento da riqueza – mas sem suplantando a miséria humana pungente dos trabalhadores. Este avanço, no entanto, trouxe consigo possibilidades de abrandar tamanha vulnerabilidade social, emergindo e reverberando a necessidade ética de sua mitigação – a qual veio a se dar por meio das agências do Estado Nacional moderno, que passaram a preencher dito vazio ético e atuar, dentre outras políticas, por meio da proteção social (BAUMAN, 2011, p.80).

Conforme agrega, ainda, Nosella (2008), enquanto o horizonte ético da cristandade medieval era ganhar o céu, o horizonte ético da modernidade era fazer da terra um céu para os homens – através da ciência e da tecnologia. Para tanto, tal ciência pautava-se pela racionalidade moderna, valorizando a autonomia da razão científica que estaria a providenciar por meio da disciplinarização e experimentação as condições técnicas e materiais – e logo também políticas – para a felicidade humana. O século XX, pois, foi um palco para o teste prático da teoria do Estado ético em tais moldes; com a burocracia moderna trazendo a substituição da responsabilidade “para” (para um superior) pela responsabilidade “por” (pelo bem estar) (BAUMAN, 2011, p.59) – conjuntura ética-moral em que se insere a emergência da proteção social na Europa Ocidental. Neste mosaico, onde o pensamento e a ação das pessoas passam a se pautar pelo imperativo do lucro e propriedade, ao mesmo tempo em que se evidencia a enorme carência material, “o

processo de modernização consoma-se sob a pretensão de abrir com as chaves do desenvolvimento científico tecnológico os portões que levam às recônditas fontes da riqueza social” (BECK, 2010, p.24).

A partir desta explanação, pois, percebemos que toda a construção dos sistemas nacionais de proteção social está imbricada na racionalidade moderna e na sociedade industrial – tanto em sua questão social, expressa pela má distribuição de renda produzida no sistema capitalista; como também em suas possibilidades de existência, relacionadas ao trabalho assalariado e ao sustento familiar. Neste último sentido, o cruzamento se dá porque as contrapropostas que emergiram para o enfrentamento da questão social, à época, muito embora enfocassem o bem estar dos indivíduos, estavam pautadas nas coletividades então vigentes, referenciando o modelo de estrutura familiar com homem provedor e/ou o de trabalho assalariado industrial predominante.

Trazendo à tona, enfim, mais profundidade a essas questões relacionadas a emergência das políticas sociais, bem como apresentando alguns dos seus desafios atuais; abordaremos agora como o desenvolvimento da proteção social se dá sob o ponto de vista dos autores-chave pesquisados: Robert Castel, Gøsta Esping-Andersen e Pierre Rosanvallon, respectivamente.

2.1 Da Sociedade Salarial à Sociedade de Indivíduos: A Proteção Social em Robert Castel

¿Qué significa ‘estar protegido’, por qué canales los individuos que pertenecen a una comunidad pueden aprovechar recursos mínimos para garantizar su existencia cuando tienen necesidades y no pueden hacer frente por sí mismos a la situación? (CASTEL, 2012, p. 145)

Sob o ponto de vista de Castel, proteção social abrange o apoio para assegurar a existência pessoal frente a dificuldades de ordem individual – como ocorre em face a doença, acidente, invalidez; bem como compartilhada – no caso de epidemias, fome, desemprego de massa. Para o autor, no entanto, “estar protegido”, para além desta dimensão assistencial, apresenta uma extensão sócio antropológica. Isso porque, segundo ele, foi o arcabouço de recursos e direitos abrangidos pela proteção social que possibilitou a existência do indivíduo moderno: livre, empreendedor e dinâmico.

Nesse sentido, na efervescência da época industrial, com a exaltação do ideário moderno de progresso econômico e liberdade do homem, muito embora a promessa de autonomia que implica a “Declaração dos direitos do homem e do cidadão”⁴ fosse um valor de referência, essa premissa não era efetivamente mantida para todos. Os operários mais desfavorecidos, por exemplo, seguiam excluídos da participação na vida sócio-política das comunidades tendo em vista que não tinham acesso a condições de educação e saúde, ainda valendo diferenciações sob critérios censitários e relacionados à propriedade. Nesse contexto, a consolidação da proteção social – ao oferecer mínimos de subsistência e abrir as portas para direitos abrangentes – representou a possibilidade de que todos, independentemente de poder monetário, efetivamente pudessem se construir em substratos mais equivalentes, conquistando alguma soberania e liberdade de ação.

É pois, nesse ideário, que para Castel, a proteção social concebe uma condição *sine qua non* para a convivência em sociedade como indivíduos semelhantes autônomos; já que é através dela que todos os membros da comunidade, sem serem iguais em todos os aspectos, puderam dispor ao menos de uma base suficiente para “fazer sociedade” com seus pares, em uma coletividade em que ninguém mais estaria excluído. Assim, a construção da proteção social não apenas significa possibilidade de autonomia aos cidadãos, como também prescinde a própria possibilidade de convivência em repúblicas democráticas, isto é, a possibilidade de existência de um governo que se constitui para atender o interesse geral dos cidadãos com o povo como um todo exercendo parte da soberania.

Os meandros dessas correlações brevemente expostas são demonstrados no pensamento de Robert Castel – desde quando aborda a gestação da proteção social na sociedade que ele designa como salarial, típica dos séculos XIX e XX, até seu

⁴ Como coloca Giuseppe Tosi (2002), a Declaração dos direitos do homem e do cidadão da Revolução Francesa de 1789 – assim como outros direitos de tradição liberal – trazia como núcleo central os direitos do indivíduo (burguês) à liberdade, à propriedade e à segurança. Tal declaração teria atestado o fim do Antigo Regime, abrindo o caminho para a proclamação da República na França. “Apesar da afirmação de que ‘os homens nascem e permanecem livres e iguais’, grande parte da humanidade permanecia excluída dos direitos. (...) o voto era censitário e só podiam votar os homens adultos e ricos; as mulheres, os pobres e os analfabetos não podiam participar da vida política. Deve-se também lembrar que estes direitos não valiam nas relações internacionais. Na Europa, naquele período, ao mesmo tempo em que se proclamavam os direitos universais do homem, com efeito, tomava novo impulso o grande movimento de colonização e de exploração dos povos extra-europeus” (TOSI, 2002, p.29).

momento contemporâneo, na “sociedade de indivíduos” – conforme articulamos mais detalhadamente a seguir.

2.1.1 Da Sociedade Salarial

la posibilidad de que el individuo se comporte como un sujeto libre y responsable constituye realmente el valor de referencia de la modernidad. Pero también es cierto que la capacidad de ser un individuo no está dada de entrada y de una vez por todas, porque el individuo no es una sustancia sino una construcción histórica. (...) Gracias a la generalización de la propiedad social, es decir, a la participación en recursos y derechos colectivos, la capacidad de existir como un individuo con todas sus ventajas y derechos no estaba ya reservada a una elite que podía basar su independencia en la propiedad privada (CASTEL, 2012, p.26)

De acordo com a perspectiva de Robert Castel, a emergência de uma nova definição de trabalho produzida pelo processo de industrialização é característica chave para o advento de um regime social industrial-moderno. Isso porque, com a produção de mercadorias e a separação entre a população e os meios de produção que ocorreram nesse período, houve a manifestação de um novo modelo de trabalho, onde as pessoas não precisariam necessariamente trabalhar nas terras onde nasciam. A argumentação do autor, logo, perpassa a ideia de que o livre acesso ao trabalho e a própria instituição de um livre mercado de trabalho que passou a se dar com o capitalismo industrial do século XVIII marcam a chegada de um modo social visto como racional, destruindo a ordem social arbitrária anterior em que imperavam amarras sociais e regalias absolutistas.

Essa liberalização da força operária acompanhava as exigências da corrente ideológica econômica liberal⁵ que passou a predominar na época. Tal corrente, inserida no cenário de ascensão do industrialismo e da burguesia detentora de

⁵ A obra “A riqueza das nações: Investigação sobre sua natureza e suas causas”, de Adam Smith, publicada em 1776, é identificada como o marco fundamental dessa corrente de pensamento que remonta aos séculos XVIII e XIX (HÖFLING, 2001, p.35). Sob sua perspectiva, apregoa-se a menor intervenção Estatal possível, uma vez que o funcionamento livre do mercado asseguraria o bem-estar coletivo, através da busca natural de bem-estar individual, donde se originaria a coesão social por meio da “mão invisível do mercado” e do cimento ético dos sentimentos morais. A expressão *Laissez-faire* é uma de suas expressões-símbolo no que se refere ao livre funcionamento do mercado. A sociedade liberal funda-se no mérito de cada um em potencializar suas capacidades supostamente naturais, processo que termina em um “império dos melhores” – sentido no qual, o liberalismo econômico se mostra como uma doutrina aristocrática (WALLERSTEIN, 1994) e se combina com a ideia de darwinismo social de Spencer (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p.60). Nos primórdios do liberalismo, em um contexto onde a burguesia ascendente se consolidara no âmbito econômico, mas ainda não no político, existia um claro componente transformador nessa maneira de pensar a economia e a sociedade: tratava-se de romper com as amarras da aristocracia e do clero, do Estado absoluto, com seu poder discricionário. (BEHRING, 2006, p.5).

capitais oposta aos privilégios da aristocracia vigentes do regime anterior, buscava implantar uma revolução política com menor intervenção Estatal e maior liberdade econômica, de modo a promover uma dupla modernização do Estado e da Economia. Sob esse ideário, negavam-se os precedentes privilégios de tradição e a propriedade assumia importância maior, passando a ser vista como a “condición de una existencia independiente, la posibilidad de ser un ciudadano que pueda determinarse por si mismo y ser propietario de su propia persona” (2005, p.29).

Por mais que libertadora à época, essa assunção implicava em um grande impasse para aqueles que não eram proprietários de bens materiais e possuíam somente a sua força de trabalho para sobreviver no novo cenário moderno. Tratava-se da ‘classe não proprietária’, ou seja, “todos aquellos que, al no tener nada más que la fuerza de sus brazos para sobrevivir, no son nada socialmente” (VILLIERS, 1789⁶ apud CASTEL, 2012, p. 196). O então livre acesso ao trabalho não era, enquanto tal, um direito ao trabalho – já que nessa ocasião o papel do Estado moderno era apenas o de garantir o mercado, ou seja, que o jogo de interesses pudesse se expressar livremente entre empregador e empregado; cabendo a quem pleiteava o emprego fazer o esforço de encontrá-lo por seus próprios meios.

Nesse sentido, coloca Castel, o otimismo liberal do século XVIII se estrutura sobre uma base muito frágil, uma vez que sua construção faz incidir o peso da nova liberdade sobre o trabalhador – impotente enquanto ‘não proprietário’, e tido como “um indivíduo sem recursos, sem dignidade, e cujo status permanece próximo daquele que, na época, se atribui à ‘canalha’”. (CASTEL, 2001, p.270).

O autor acrescenta, ainda, que tal dinâmica opressora não resiste ao regime econômico estimulado pela revolução industrial dos séculos XVIII e início do XIX, que trouxe à tona a plenitude do modo de produção capitalista e, ao mesmo tempo, desencadeou e impôs múltiplas desregulações sociais no transcorrer do seu desenvolvimento. Isso porque, a revolução industrial, ao mesmo tempo em que consolidou a instituição de uma nova estrutura social e individual moderna, causou, deixando às claras, a situação depreciável de milhares de trabalhadores assalariados.

⁶ VILLIERS, Louis Dufourny. **Cahiers du quatrieme ordre**. Paris, 1789.

Assim, a transição da base agrária, artesanal e comercial para a base urbana e industrial trouxe uma arrancada econômica, com o emprego de inovações tecnológicas e aumento da produtividade industrial e agrícola; mas também gerou grande concentração da renda e da riqueza. Os operários não tinham acesso aos valores produzidos por seu trabalho ou a benefícios, o que tornava a miséria um componente estrutural das formações sociais de então (CASTEL, 2001). A maioria dos trabalhadores – que abandonaram o campo, seus núcleos tradicionais (onde poderiam encontrar certa caridade da família, vizinhança ou Igreja, uma vez que estavam ligados historicamente) e suas possíveis produções de subsistência pela busca do trabalho na cidade – seguiam apartados do acesso dos bens produzidos em contexto industrial e urbano, enfrentando ao lado de baixos salários, a instabilidade do emprego, a busca de ocupações provisórias, a intermitência dos tempos de trabalho e de não-emprego. Essa população, que se tornava cada vez mais numerosa e indispensável nos centros urbanos, constitui o que se costumou chamar do "pauperismo do século XIX": imagem que não remete apenas à miséria material, senão também ao estado de estigmatização moral na qual se aprisionava essa mão de obra da época (CASTEL, 2005).

A percepção dos riscos para o modo de produção e coesão social que poderiam decorrer da existência dessa pobreza generalizada dos trabalhadores, todavia, começa a emergir não apenas com a tomada de consciência da vulnerabilidade dessas massas empobrecidas, mas também com o reconhecimento do trabalho como fonte de toda riqueza nessa nova estrutura moderno-capitalista. Apreendeu-se, pois, o caráter inaceitável da miséria e que os riscos de dissociação social que ela poderia provocar não atingiam apenas os segmentos sociais marginais, como em tempos passados, quando as solidariedades comunitárias conseguiam manejar contrapartidas aos excluídos – com as caridades religiosas, familiares ou comunitárias provendo o sustento daqueles que não conseguiam produzi-lo por si mesmo devido sobretudo à invalidez. Nesse novo tempo, todos podem ser afetados pela pobreza dos trabalhadores já que no modo de produção vigente o uso racional da força de trabalho é a origem da produção da riqueza, da fortuna das nações. Dentro dessa lógica, começa a se reconhecer como "indispensável, para o interesse da classe que desfruta, velar pela conservação da

classe laboriosa. Sem dúvida, é uma necessidade prevenir a desordem e os infortúnios da sociedade.” (COPEAU, 1787⁷ apud CASTEL, 2001, p.237).

É nesse contexto que se revela e reconhece a utilidade social do trabalho, trilhando a conquista da dignidade do trabalhador por meio da obtenção de direitos trabalhistas e de proteção social. Coloca-se, dessa maneira, que é a partir do trabalho e do reconhecimento do valor laboral para o desenvolvimento das relações socioeconômicas, que o trabalhador passa a construir sua seguridade e sua independência. Isso porque, foi com a tomada de consciência dessa importância do labor que o Estado passou a aplicar direitos – trabalhista e sociais – em prol dos trabalhadores. Os direitos, na visão de Castel, são o separador entre a subordinação e a servidão.

Nessa conjuntura, fica clara ainda a importância do coletivo no âmbito trabalhista para essa conquista, uma vez que

esta consistencia de la condición salarial dependía de la inscripción de sus miembros en colectivos: colectivos de trabajadores con el peso de la gran industria; colectivos sindicales que asumen los intereses homogéneos de grandes categorías socioprofesionales; convenciones colectivas gracias a las cuales no es ya un trabajador aislado al que se contrata, sino que se apoya en logros que fueron negociados o impuestos en forma colectiva; regulaciones colectivas del derecho del trabajo y de la protección social; y, coronando todo, el manejo del Estado Social, que es la instancia del colectivo por excelencia (CASTEL, 2012, p.23).

O Estado Social se destaca também nessa dinâmica como uma das instâncias que conjuga os riscos de desconexão, de ruptura do laço social, atuando na expansão de tais regulações de direito e proteção social. Para Castel, esse aparato Estatal Social se configura junto ao Estado Nação justamente como parte do plano de governabilidade das sociedades modernas na busca por assegurar o presente e garantir o futuro, sendo possibilitado pelo desenvolvimento e consolidação do operariado, bem como pelos novos procedimentos e tecnologias de intervenção social.

Como já mencionado aqui, tal Estado se dá de maneira pioneira na Europa Ocidental onde, graças à posição privilegiada na economia mundial, puderam-se desenvolver políticas sociais enérgicas e instâncias especializadas na gestão do social. É nesse momento em se passou a atuar também na situação dos indigentes que não estavam inválidos e na miséria dos trabalhadores – para além do histórico

⁷ COPEAU, C.P. **Essai sur l'établissement des hôpitaux des grandes villes**. Paris, 1787.

assistencialismo beneficente das famílias e Igrejas aos excluídos inválidos – propondo-se proteções governamentais vinculadas ao trabalho. Os trabalhadores, então, são assegurados contra os principais riscos (acidentes, doença, velhice) graças à proteção garantida pelo Estado, que age como redutor de inseguranças, a diminuir a arbitrariedade nas relações empregador-empregado, desenvolvendo e implementando direitos trabalhistas, e protegendo o trabalhador caso se machuque, adoença ou precise se aposentar.

Concomitantemente a construção da proteção ao trabalho, assiste-se a uma implicação paralela desse Estado Social: o desenvolvimento de serviços públicos. Nesse ideário, a produção dos serviços de interesse geral cabia à autoridade do Estado, para que este atuasse como agente de uma distribuição concertada de serviços. Um exemplo de tais serviços seria a educação, que deveria contar com a oferta pública de escolas gratuitas e laicas.

Segundo Castel (2012), a díade seguridade social – a garantir a proteção dos indivíduos a partir do trabalho; e serviços públicos – a proporcionar acesso a serviços e bens que coletivos que não obedecem a lógica do mercado, abrange os polos da ação Estatal cujo objetivo é formar uma cidadania social. Em outros termos, trata-se da tentativa do Estado de desaterrar da propriedade privada a fundamentação dos direitos e seguros disponíveis à população. “Es la constitución de lo que podríamos llamar ‘propiedad social’, basada en derechos sociales que tienen una función homóloga a la de la ‘propiedad privada’ para los no propietarios.” (CASTEL, 2005, p.31). Tal ‘propriedade social’ seria a base de recursos e direitos que, na sociedade moderna, ofereceu à maioria dos indivíduos – não protegidos e reconhecidos sobre a base da propriedade privada – os meios de sobrevivência, lhes provendo direitos de cidadania social e certa independência. Essa conquista foi possível através da figura do emprego clássico, trazida à tona pela relação salarial moderna sob o capitalismo industrial, ou seja, um emprego de jornada completa, programado para durar (sem contrato de duração determinada) e marcado pelo direito do trabalho, a proteção social e garantias associadas ao emprego.

Cimentado ao longo dos anos, o regime de proteções primeiramente limitado aos assalariados se expande e, as proteções garantidas pelo Estado começaram a se estender de maneira progressiva as suas famílias e praticamente toda a

população, sobretudo após a 2ª Guerra Mundial. É nesse panorama que se configura o que Castel chama de ‘sociedade salarial’: uma coletividade em que não apenas a maioria das pessoas são assalariadas, como também, as garantias e os direitos que foram construídos a partir do trabalho assalariado, aplicam-se a praticamente todos os membros dessa sociedade, inclusive aos não assalariados e não trabalhadores (CASTEL, 2005).

É ainda nesse marco de construção coletiva de proteções com base no trabalho que se concebe o chamado “compromisso social” entre os interesses do mercado e daqueles que através de seu labor produzem as riquezas. Por meio de tal compromisso social, instituído no contexto do capitalismo industrial, os grandes coletivos de trabalhadores negociavam conjuntamente entre seus “interlocutores sociais” a distribuição dos benefícios do crescimento, de modo que a população podia programar sua melhoria de condição e era possível vislumbrar uma redução progressiva das desigualdades. Por exemplo,

si soy asalariado, poder contraer hoy un préstamo a diez o veinte años para volverme propietario de mi vivienda, porque mi salario ya me permite empezar a pagar mis cuotas, y porque sé que muy probablemente dentro de diez o veinte años será superior al actual. (CASTEL, 2012, p.15).

Essas garantias asseguradas ao trabalhador lhes proporcionam melhora nas suas vidas e baseiam a construção de um modelo positivo de indivíduo; isto é, um indivíduo de pleno direito, livre, empreendedor. Nessa óptica, a sociedade salarial industrial superaria o ponto de vista de enfrentamento de classes embasadas sobre o lugar que ocupam na divisão do trabalho – não se tratando mais de uma lógica de oposição entre as classes burguesa e operária. Através do compromisso social, foi possível encontrar um equilíbrio relativo entre mercado – central na sociedade capitalista – e um outro princípio de centralidade construído ao redor do trabalho pela mediação do Estado.

Castel (2012) acrescenta que, nos anos 60 e 70, a Europa Ocidental vivenciava uma dinâmica crescente que associava o desenvolvimento econômico e a melhoria social, com o vislumbre de um futuro de progresso, devido aos três pilares em que se sustentavam o capitalismo industrial nesse momento: a relativa autonomia do Estado Social, a consistência do estatuto do emprego e a força e extensão dos serviços públicos. Muito embora não se negue a relevância das

desigualdades e o peso das injustiças, pode-se assumir que o capitalismo industrial moderno, ao final de seu período de maior desenvolvimento, junto do aparato Estatal, chegou a promover uma gestão regulada dessas desigualdades e proporcionar melhor qualidade e expectativa de vida para a população.

2.1.2 Da Sociedade de Indivíduos

Si es verdad que aquello a lo que asistimos hoy es, fundamentalmente, una descolectivización o una reindividualización de las relaciones del trabajo y de los diferentes componentes de la condición asalariada, se entiende que el basamento sobre el cual reposaba la posibilidad de ser un individuo independiente, corre el riesgo de desmoronarse al menos para aquellos trabajadores, para quienes la posibilidad de la independencia dependía de su participación en esa 'propiedad social', en esa protección colectiva de la sociedad asalariada. (CASTEL, 2005, p.33).

Esse contexto de crescimento, contudo, se transforma nas sociedades ocidentais a partir da década de 70, quando se desestabiliza a condição salarial, com a presença de desemprego de massas, flexibilização e/ou precarização das condições de trabalho e, ao mesmo tempo, debilitamento das proteções. Nesse sentido, a persistência dessa situação nas últimas décadas promove o esvaziamento do sentido de utilidade social do trabalho e, por conseguinte, atua como fator corrosivo de princípios da coesão social então vigorantes e vulnerabiliza grande parte da população. As taxas de crescimento, a capacidade reguladora do Estado Social frente ao emergente processo de internacionalização do capital e a absorção das novas gerações no mercado de trabalho não são mais como outrora; contrariando a expectativa do pleno emprego. Nesse momento, se multiplicam as críticas ao Estado Social, cujo funcionamento burocrático passa a ser visto como inadequado tanto no que tange às novas conformações sociais não mais caracterizadas por categorias homogêneas de trabalhadores, como também por sua incondicionalidade nas prestações de serviços oferecidos.

Para Robert Castel (2010), entra-se nesse momento em uma dinâmica de mobilidade descendente, identificando-se uma mudança no regime socioeconômico a partir desse esgotamento do capitalismo industrial com bases no emprego clássico moderno. Trata-se de uma crise no sentido preciso que oferta Claus Offe (1988)⁸

⁸ OFFE, Claus. **Arbeitsgesellschaft**. Strukturprobleme ude Zukunftsperspektiven. Fráncfort del meno: Campus, 1988.

apud CASTEL, 2012, p.17) a esta palavra: “una situación donde las instituciones establecidas y las evidencias se encuentran súbitamente cuestionadas, donde surgen dificultades inesperadas pero fundamentales, donde finalmente el porvenir está abierto”. Esse novo tempo capitalista seria fruto de seu próprio desenvolvimento, o qual demandou a reconfiguração dos bastiões da divisão tayloriana⁹ do trabalho, propondo novas exigências para geração de lucro (como a terceirização da mão de obra em grande escala e o forte apelo aos empregados temporários) e fomentaram a competição entre os trabalhadores, conseqüentemente, desestruturando as solidariedades operárias. A questão, logo, não é que haja menos assalariados, mas sim muitos mais assalariados em situação precária de trabalho e contratação, ameaçados de desemprego, desestabilizados na sua relação com o trabalho. Vê-se, na atualidade, uma conjunção estreita entre uma situação econômica marcada pela escassez e desestruturação de empregos ao lado de uma pressão político-moral caracterizada pela supervalorização do trabalho. O assalariado contemporâneo é constantemente chamado por seu trabalho a se reciclar, a se adaptar as transformações tecnológicas, a seguir sendo competitivo – chamados esses intensificados pelo temor da desocupação. O medo de perder o trabalho se difunde também pelo tempo livre, que na verdade se torna cada vez menos livre.

Nesse contexto, trabalho

abstracto, que corresponde a estatutos generales, a grande categorías uniformes que califican a la vez tareas y derechos homogéneos, retrocede en provecho del trabajo concreto, que moviliza competencias más personales y permite la emergencia de nuevos tipos de actividades y nuevas formas de expresión de si en el trabajo (CASTEL, p.70, 2012).

⁹ Como pondera Clarke (1991), o taylorismo, ao utilizar a tecnologia rígida da linha de montagem, com máquinas especializadas e rotinas de trabalho padronizadas (tayloristas) representa uma das bases do fordismo na produção em massa de produtos homogêneos, aplicadas nas indústrias em início do século XX. “Consegue-se uma maior produtividade através das economias de escala, assim como da desqualificação, intensificação e homogeneização do trabalho. Isto dá origem ao trabalhador de massa, organizado em sindicatos burocráticos que negociam salários uniformes que crescem em proporção aos aumentos na produtividade. Os padrões de consumo homogêneos refletem a homogeneização da produção e fornecem um mercado para os bens de consumo padronizados, enquanto os salários mais altos oferecem uma demanda crescente para fazer face à oferta crescente. O equilíbrio geral entre a oferta e a procura é alcançado por meio de políticas keynesianas de macroeconomia, enquanto o equilíbrio geral entre salários e lucros se alcança através de acordos coletivos supervisionados pelo Estado. A educação, treinamento, socialização etc. do operário de massa é organizada através das instituições de massa de um Welfare State burocrático. Coletivamente, estas instituições, que surgiram na década de 1950, definem um círculo virtuoso de nível de vida crescente e produtividade crescente, salários em aumento e lucros em aumento, estabilidade econômica e harmonia social”.

Inserese, pois, no mundo do trabalho contemporâneo uma maior presença do trabalho concreto e, por correspondência, uma dinâmica de re-individualização ou descoletivização – com uma crescente individualização das tarefas, a exigir mobilidade, adaptabilidade e assunção de responsabilidades por parte dos operários. Essa modernidade tardia se descortina, como levantado por Nobert Elias (1991¹⁰ apud CASTEL, 2012), como uma “sociedade de indivíduos”.

Dentro dessa argumentação de Castel, ademais da mudança profunda na relação com o trabalho, ocorrem transformações no próprio estatuto de indivíduo, uma vez que se vive um processo de “desfiliação”, ou seja, da perda daqueles sistemas de proteção que constituíam a base de uma identidade social forte para a maior parte dos trabalhadores – e porque não, também da maioria dos cidadãos? Perde-se, assim, o estatuto coletivo do assalariado, a então vigente possibilidade de ascender a um status positivo individual que se dava a maioria dos trabalhadores por sua participação em coletivos de trabalho – enquanto paralelamente se dá a valorização do indivíduo.

Essa crise do trabalho-indivíduo traz consigo um viés jurídico na medida em que os direitos do trabalho estão fundados no reconhecimento dos trabalhadores como atores coletivos que realizam tarefas de interesse geral. Assim, com a desocupação e a precarização tanto dos empregos quanto das formas de executar trabalhos, se questiona também a capacidade do direito em regular o conjunto de relações trabalhistas. “Si el Estado Social procede mediante regulaciones generales y formula derechos con vocación universalista, ¿cómo podría cubrir semejante nebulosa de situaciones nuevas?” (CASTEL, 2012, p. 163).

Paradoxalmente, ainda, tal re-individualização produz efeitos contraditórios sobre os próprios indivíduos enquanto sujeitos. Nesse contexto em que a dinâmica de sustentação do indivíduo moderno faz água, Castel identifica dois perfis de indivíduo hipermoderno. O primeiro tipo ideal seria o “indivíduo por excesso”: excesso de subjetividade que, em seus extremos, conduziria ao narcisismo. Tomando-se da caracterização de Gauchet, seria “el primer individuo que puede permitirse, por la evolución misma de la sociedad, ignorar que vive en sociedad”

¹⁰ ELIAS, Nobert. **La Société des individus**. Paris: Payot, 1991.

(1998¹¹, apud CASTEL, 2012, p.320). Tais indivíduos levam ao limite os efeitos da descoletivização e da emergência de um individualismo ligado ao distanciamento dos valores coletivos, presentes na conjuntura social atual. Pela abundância dos suportes de que dispõem, podem se evadir da sociedade e se afastar do peso que ela lhe exerce. Por outro lado, Castel também identifica aqueles que não se adequam com a mesma desenvoltura a essa dinâmica. Tratam-se dos “indivíduos por falta”, os quais se veem aprisionados na contradição de não poder ser os indivíduos que gostariam de ser, uma vez que perderam o umbral de suportes da propriedade social e tampouco dispõem de propriedade privada.

Dessa forma, presos a esta roda-viva, ainda que alguns indivíduos se adaptem bem às novas exigências, maximizando suas possibilidades e tornando-se hipercompetitivos, outras categorias de pessoas – igualmente envolvidas no turbilhão de mudanças – se veem impotentes e deslocadas, estando ameaçadas de “invalidação” social, isto é de exclusão e vulnerabilização, em um regime de proteção menor. Essa dinâmica, assim, maximiza as possibilidades de uns, ao mesmo tempo em que invalida as de outros. Nesse sentido, Castel critica o discurso elogioso sobre individualização exatamente por sua argumentação desconsiderar que os indivíduos não estão igualmente posicionados para jogar este jogo – o qual exige recursos e suportes. Faz falta “algo del orden de lo que Pierre Bourdieu llamaba "capitales" que no es solamente el capital económico, sino también el capital relacionado con lo social” (CASTEL, 2005, p.34).

Destaca-se, nessa conjuntura, o fato de que ocorre uma transformação no próprio regime das proteções sociais, que remete os “indivíduos por falta” a formas inferiores de proteção. Contrariamente ao ideal anterior de assegurar como direito inato do cidadão a proteção social, instala-se um procedimento de ativação de gastos – ou seja, de oferecer o direito em troca de um dever. Essa ativação dos gastos passivos se converteu no *leitmotiv* da recomposição da ação pública no centro capitalista no vigente momento de crise, com a implantação de contrapartidas aos beneficiários, sem que os recursos e serviços sejam mais distribuídos de forma automática. Aos olhos de Castel, essa exigência de compensação para recebimento

¹¹ GAUCHET, Marcel. **Essai de psychologie contemporaine**: un nouvel âge de la personnalité. En Le Débat, num. 99, mar-abril de 1998.

de apoio social resplandece como uma lógica mercantil no campo social. Para ele, o Estado social deveria sim ser um promotor ativo do direito, tentando reorganizar as proteções nos interstícios da sociedade.

Haveria, logo, um deslizamento progressivo de um modelo generalista de proteções a um modelo minimalista, que passa a dizer respeito, em geral, àqueles que permanecem fora do mercado laboral. Enquanto originalmente a concepção de seguridade social combatia a insegurança e a pobreza, protegendo coletivamente os trabalhadores e, em consequência, os cidadãos, hoje a proteção é cada vez mais residual, e estar protegido depende de situações particulares como a pobreza extrema e o desemprego. A função da proteção social nos dias de hoje se reduz a suprir as carências da existência pessoal e social dos indivíduos que não conseguem sozinhos conquistar sua autonomia, denotando-se, inclusive, uma nuance estigmatizante.

Isso ocorre ao mesmo tempo em que a incerteza aumenta exponencialmente, já que as regulações coletivas se ausentam na dinâmica de desfiliação. Castel identifica pelo menos três configurações principais de risco que se produzem nessa espiral (2012, p.30): riscos sociais, entendidos como aqueles que emergem pela própria derrocada do sistema de cobertura de riscos; populações em risco, que são percebidas como perigosas e foco de tecnologias de intervenção; e novos riscos, aqueles que se criam pelo desenvolvimento da ciência e incidem na sociedade, como em efeito bumerangue. Esse amálgama de riscos implica em ameaça e gera medo, conduzindo, de certa forma, à confusão intelectual e impotência prática.

De maneira paradoxal, é exatamente porque se está cada vez mais numa sociedade de indivíduos, que se necessita “cada vez más protecciones; porque, para existir positivamente como individuo, éste necesita soportes protectores” (CASTEL, 2012, p. 193), precisa ser afiliado, dispor de pontos de apoio sobre cuja base possa ser assegurada sua independência social. Assim, quanto mais se adentra à essa sociedade individualizada, com um número crescente de pessoas dotadas dos atributos positivos da individualidade moderna, tanto mais se deveria estar em uma sociedade que garantisse as proteções da cidadania social – uma vez que são condição essencial para a governança com promoção de uma sociedade de semelhantes, ou seja, de uma democracia. De acordo com Castel, não haveria

“individuos sin soportes”, tampouco “individuos sin Estado” (CASTEL, 2012, p.333), uma vez que esse é o sustentáculo dos suportes, é aquele órgão que os garante e defende.

Ao mesmo tempo, todavia, vivendo em uma sociedade em que todos estão competindo e divididos entre ganhadores e perdedores das transformações em curso, numa realidade em que os Estados precisam se reinventar frente ao processo de mundialização e se exacerbam as diferenças, “¿es posible mantener una concepción de la protección social con vocación universalista que debería garantizar todos los soportes de base de la ciudadanía social?” (CASTEL, 2012, p.200). Seria possível construir ou reconstruir, regulações coletivas nesse sentido? Para Castel, faz-se mister a reconstrução de regulações públicas, desta vez flexíveis, uma vez que, aos seus olhos, a possibilidade de seguir sendo ou mesmo de se converter em um indivíduo digno desse nome é mais do que nunca dependente da existência de instâncias de regulação – nacionais ou transnacionais.

2.2 Da Proteção Social na tríade Mercado, Família e Estado: o Bem Estar em Esping-Andersen

O que é o *welfare state*? Uma definição comum nos manuais é a de que ele envolve responsabilidade estatal no sentido de garantir o bem-estar básico dos cidadãos. Esta definição passa ao largo da questão de saber se as políticas sociais são emancipadoras ou não; se ajudam a legitimação do sistema ou não; se contradizem ou ajudam o mercado; e o que realmente significa "básico"? Não seria mais apropriado exigir de um *welfare state* que satisfaça mais que nossas necessidades básicas ou mínimas? (ESPING-ANDERSEN, 1991)

Para além do esforço dedicado a conceituar a proteção social, Gøsta Esping-Andersen aborda o tema imbricando-o com a ideia de bem estar. Para ele, política social tem como principal objetivo proteger a população contra os riscos sociais – que podem ser, por exemplo, não ter acesso a alimento; educação e meios de desenvolver as potencialidades individuais em geral. Essa proteção se dá por meio da gestão pública dos riscos, realizada através de três fontes: o estado¹², a família e o mercado. Em macro escala, a produção de bem estar de qualquer dos três componentes se dá em relação com o que o ocorre com os outros dois; já em micro, o bem estar dos indivíduos depende de como consigam agrupar os *inputs*

¹² O termo “estado” aqui está escrito com letra minúscula para seguir a escolha feita pelo próprio Esping-Andersen. Em todo o texto se buscou respeitar a escolha do autor aludido.

precedentes dessas três instituições. Esping-Andersen, assim, define um regime de bem estar como a forma conjunta e interdependente em que se produz e distribui o bem estar por parte do estado, do mercado e da família, na gestão dos riscos sociais.

No momento pré-industrial, era a família que internalizava a maioria dos riscos sociais compartilhando recursos através das gerações, ou seja, cada membro da família assumia seu papel social, na produção e obtenção de alimentos, bem como na transmissão de conhecimentos. No período posterior, com o industrialismo e a adaptação funcional moderna, muito embora a família não tenha perdido por completo suas funções assistenciais, houve uma mudança no modo de contrapor as ameaças. Nesse momento, o mercado se identifica como gestor de riscos e os compartilhamentos de risco se deslocam desde solidariedades locais para organizações sociais, como sindicatos, companhias de seguro e o estado de bem estar.

Em tal contexto, o núcleo familiar é identificado como a unidade do risco, representando o destino último da partilha do bem estar e do consumo. Ela não apenas é uma instituição social, fundamento da sociedade, mas também um ator, um foco de adoção de decisões. Como instituição, modela sistematicamente o comportamento, as expectativas e os incentivos dos povos (ESPING-ANDERSEN, 2000, p.69).

Muitos desses riscos e vulnerabilidades a que estão submetidas as famílias são perenes – como a pobreza, deficiências, violência –, mesmo que sua abrangência e incidência variem ao longo da história, segundo os estratos sociais, as trajetórias de vida e as heranças intergeracionais. Há também riscos emergentes que se constroem com o próprio desenvolvimento da sociedade, como se dá na contemporaneidade com o desemprego e a radiação nuclear, por exemplo. Para Esping-Andersen, “cómo, en qué medida y qué tipos de riesgos se comparten colectivamente son decisiones que tendrán consecuencias inmediatas – aunque secundarias – para la pobreza, la distribución de la renta, las oportunidades económicas” (2000, p.50).

Nesse sentido, o autor expande seu argumento e pondera que a complexidade da sociedade ocidental significa que parte dos riscos que hoje estão

presentes se originam em processos socioeconômicos que escapam ao controle dos indivíduos (ESPING-ANDERSEN, 2000, p.55) e, conseqüentemente, de suas fontes vigentes de gestão de riscos, de modo a trazer novas questões sobre como otimizar o bem estar no mundo pós industrial.

2.2.1 Do Bem Estar na Época Dourada do Capitalismo

Las fuentes principales de la política social moderna radican en el proceso por el que tanto necesidades humanas como la fuerza de trabajo se transformaran en mercancías, determinando que nuestro bienestar empezara a depender de nuestra relación con el circuito monetario (ESPING-ANDERSEN, 1993, p. 57)

A modernidade se encontra no cerne do modelo de proteção social e de bem estar atuais para Esping-Andersen. Não que formas de proteção não existissem antes do capitalismo moderno, mas, para o autor, sua natureza e sua organização se transformaram nesse momento. A plenitude do capitalismo, com a revolução industrial, debilitou a proteção social pré-mercantilizada em que o fator decisivo para a sobrevivência de uma pessoa não era o contrato laboral, mas sim a família, a Igreja e o senhor.

Com os mercados se tornando universais e hegemônicos, o bem estar dos indivíduos passou a depender inteiramente do ciclo monetário. Nesse contexto, em que a própria força de trabalho se transformou também em uma mercadoria, a satisfação das necessidades humanas passa a implicar a aquisição de bens, donde as questões do poder aquisitivo e da distribuição de renda se converte em questão de ordem maior.

Tal mercantilização das necessidades e das pessoas, contudo, traz efeitos paradoxais, pois ao mesmo tempo em que fortalece a máquina de acumulação capitalista, debilita o próprio trabalhador. Como mercadorias nessa nova dinâmica industrial, os trabalhadores podem ser substituídos, despedidos e dispersados. Eles, no entanto, muito embora tratados como tal, não são mercadorias regulares como outras, tendo a necessidade de sobreviver e se reproduzir, de modo que lhe é negada a possibilidade de se retirar do mercado por muito tempo sem que ocorram degenerações no seu padrão de vida.

A fórmula pura dessa mercantilização não previa contrapartidas a esses trabalhadores, tendo sido concebida pelos vulgarizadores do *laissez-faire* sob a

seguinte díade de premissas: o mínimo social garantido causaria pobreza e desemprego em vez de erradicá-los, e a proteção social causaria corrupção moral, ociosidade, embriaguez. Alinhava-se, pois, às premissas liberais da não-interferência e à crença de que os mecanismos auto-reguladores do mercado assegurariam que todo aquele que quisesse trabalhar teria um emprego e, conseqüentemente, poderia assegurar seu próprio bem estar. É importante salientar o caráter libertador desse pensamento nos primórdios do liberalismo, nos oitocentos; em um contexto onde a burguesia ascendente se consolidara no âmbito econômico, mas ainda não no político, e imperavam “privilégios absolutistas, protecionismo mercantilista e corrupção por toda a parte” (ESPING-ANDERSEN,1991). Ora, o ataque liberal tinha como alvo um sistema de governo que reprimia seus ideais de liberdade e iniciativa.

As assunções desta dinâmica liberal, todavia, negligenciam os indivíduos que não podem participar do mercado por idade, enfermidade ou limitações físicas/psíquicas, bem como desconsidera a impossibilidade de se proteger de crises, uma vez que fica impossível economizar quando o salário se aproxima do mínimo para a sobrevivência. Nestes casos, o dogma liberal se vê forçado a recorrer às instituições pré-capitalistas de ajuda social, como a família e a Igreja. Estas instituições, entretanto, não podem seguir o jogo do mercado livremente, uma vez que estão carregadas de responsabilidades sociais por assumirem tarefas de cuidado com os familiares e fiéis.

Segundo Esping-Andersen (1993, p.64), frente a esse contexto, passaram a ocorrer ataques sistêmicos e premeditados à mercantilização do trabalho. A tradição conservadora, inclusive, levou a cabo os primeiros embates, uma vez que suas forças temiam que o avanço do liberalismo, do capitalismo e da democracia pudesse destruir as instituições em que se baseavam seu poder.

A democracia, por fim, tornou-se no calcanhar de Aquiles do liberalismo. Isso porque, se para as massas proletárias oriundas do processo de industrialização a democracia era vista como um meio de reduzir os privilégios ligados à propriedade; para os liberais, era provável que esta politizasse a luta pela distribuição, pervertendo o livre funcionamento do mercado, devendo-se evitar a ampliação democrática (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Em face dessas circunstâncias, os liberais concordaram com a necessidade de conceder alguns direitos sociais, levando o Estado-Nação a apropriar-se das funções de bem-estar antes produzidas pela própria população – proteções estas consideradas como um dos “arbotantes [postes de iluminação] que previnieron el colapso del capitalismo” (SCHUMPETER apud ESPING-ANDERSEN, 1991). Entretanto, a lógica liberal, não foi negada, mas reafirmada através de uma ação que recolocou a mercantilização em pauta. Foi proposta uma assistência social residual, ou seja, o apoio apenas para os que comprovassem a ausência de meios, de modo a se reconhecer a obrigação pública apenas onde falhasse o mercado. Paralelamente, instauraram-se também instituições beneficentes e de seguros, com base voluntária e contratuais, em um modelo onde os direitos e benefícios refletem a cota paga. Sob esse ponto de vista, pode-se ponderar que

la adaptación de la protección social por parte del liberalismo, en la práctica es mucho más elástica de lo que normalmente piensa, precisamente porque bajo ciertas condiciones permite reforzar verdaderamente el status de mercancía del trabajo sin efectos sociales negativos (ESPING-ANDERSEN, 1993, p.67).

Um exemplo dessa obliquidade seria a relação do empresariado com o sistema de pensões, que, segundo Esping-Andersen, foi um meio de fazer o mercado de trabalho mais flexível: fazia possível se livrar com mais facilidade dos trabalhadores mais velhos e ineficientes.

Não se pode negar, porém, que com o passar dos anos da introdução dos modernos direitos sociais, o status de mera mercadoria do trabalhador é revisado – principalmente sob a construção histórica do estado de bem estar. Desenvolvendo-se sobretudo entre as décadas de 1930 e 1960, tal aparato estatal pretendia não meramente uma política social que aliviasse os males sociais e redistribuísse os riscos básicos, senão um esforço para reescrever o contrato social entre o governo e a cidadania. Se trata de uma construção histórica única, de uma redefinição explícita das responsabilidades do estado para com os cidadãos, com forte conexão com sistemas de representação.

Esses sistemas representativos, inclusive, são vistos por Esping-Andersen (1993) como essenciais para a análise do desenvolvimento e efeitos dos EBES nos países. Segundo o autor, as forças históricas por trás dessa construção estatal são interativas e distintas em cada nação, abrangendo três fatores em particular: a

natureza da mobilização de classe (principalmente da classe trabalhadora); as estruturas de coalização política de classe; e o legado histórico da institucionalização do regime. Sobre o primeiro e segundo itens, Esping-Andersen coloca que a formação histórica das coletividades da classe trabalhadora, como o sindicalismo e os partidos políticos, varia de acordo com seus objetivos, ideologia e capacidades políticas em cada local, sendo vista a estrutura das coalizões de classe como mais decisiva que as fontes de poder de qualquer classe tomada isoladamente. Já sobre o terceiro elemento, no que se refere ao legado histórico da formação do regime, trata-se da edificação de alianças políticas durante a transição de uma economia rural para uma sociedade de classe média. O autor agrega nesse sentido que nas primeiras fases da industrialização, as classes rurais em geral constituíam isoladamente o maior grupo do eleitorado, exercendo grande influência nas questões políticas. Assim, “onde a economia era dominada por famílias de pequenos proprietários com elevado coeficiente de capital, o potencial para se fazer uma aliança [com social-democratas] era maior do que nas economias dependentes de grandes aglomerados de trabalho barato” (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Independentemente dessas variações nas interações dos fatores que determinam a construção dos EBES, na maioria das economias avançadas, os conjuntos sistematizados de direitos e regulações sociais dos trabalhadores datam da década de 1960. Esse período coincide com a maturação do estado de bem estar, pós 2ª Guerra e em contexto da Guerra Fria.

Em face dessa conjuntura de conquista de direitos, Esping-Andersen questiona até que ponto as pessoas poderiam efetivamente sair da lógica da mercantilização através dessas proteções, isto é, seria possível um indivíduo sobreviver fora do mercado, se sustentando e desenvolvendo por meio das garantias oferecidas pelos estados de bem estar? Para o autor, levando em consideração os meios de acesso das pessoas aos subsídios, a reposição de renda oferecida e o alcance dos direitos proporcionados seria possível analisar o real potencial “desmercadorizador” das políticas sociais, o grau em que indivíduos ou famílias podem manter um nível de vida socialmente aceitável independentemente de sua participação no mercado. Uma vez que essa desmercadorização envolve múltiplos fatores, é importante ressaltar que a mera presença da previdência ou da

assistência social não emancipa substancialmente os indivíduos da dependência do mercado, mas sim as regras correspondentes e as pré-condições que ditam até que ponto os programas de bem estar social oferecem autênticas alternativas à dependência do mercado. Isso porque quando os benefícios são poucos e associados a estigma social de “invalidez” ou “vagabundagem”, o sistema de ajuda acaba por forçar a todos a participarem do mercado – e não o contrário.

A dita desmercadorização, nesse sentido, se dá de maneira muito distinta nos diversos países em que se desenvolveu a proteção social, não simplesmente por causa do desenvolvimento econômico ou capacidade de mobilização da classe operária, mas também pelo grau de influência da esquerda e pela interação entre as variáveis de poder político e legado histórico dos diferentes países. Países com amplo legado histórico de reformismo católico e/ou conservador provavelmente desenvolvem uma política social precoce com um aceitável grau de desmercadorização, mas circunscrevem o relaxamento dos vínculos do mercado com poderosos mecanismos de controle social como forte vínculo com o emprego e obrigações familiares. Já países com forte legado liberal se dividem de acordo com a estruturação do poder político: onde a social democracia alcança o poder político, há rompimento com o molde liberal e se instaura um regime altamente desmercadorizador; e onde o operariado não pode reordenar a economia, o resultado é uma baixa ou moderada desmercadorização (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Nesse ideário, um alto nível de desmercadorização estaria, pois, atrelado à ideia de cidadania social, já que prescinde a garantia e efetividade de direitos sociais para além da propriedade. Assim,

Quando os direitos sociais adquirem o status legal e prático de direitos de propriedade, quando são invioláveis, e quando são assegurados com base na cidadania em vez de terem base no desempenho, implicam uma “desmercadorização” do status dos indivíduos vis-à-vis o mercado. Mas o conceito de cidadania social também envolve estratificação social: o status de cidadão vai competir com a posição de classe das pessoas, e pode mesmo substituí-lo (ESPING-ANDERSEN, 1991).

O autor agrega, no entanto, que o conceito de desmercadorização pressupõe que os indivíduos estejam mercantilizados – o que resulta inoperante para as mulheres da época industrial primeira. Nesse momento, em que imperava o protótipo familiar de homem trabalhador arrimo de família e mulher dona de casa, as

mulheres estavam institucionalmente “premercantilizadas”, sendo que as garantias do seu bem estar derivavam do fato de estarem no seio de uma família. Para muitas mulheres, o equivalente funcional da dependência do mercado, era a dependência da família (ESPING-ANDERSEN, 2000, p.64).

Nesse contexto, à medida que Esping-Andersen examina as variações internacionais dos direitos sociais, desmercadorização e estratificação, encontra combinações qualitativamente diferentes na divisão da produção de bem-estar entre estado, mercado e família. Cabe, assim, ressaltar a referendada tipologia dos “3 mundos” elaborada pelo autor, em que se distinguem três categorias diferentes de regimes de bem estar – a saber: o liberal (estado residual, fomentando as soluções de mercado e individualizando os riscos, exemplificado pelos Estados Unidos e Austrália), o conservador (mescla de segmentação entre familiarismo e *status*; o corporativista com direitos vinculados a classe e a posição social, como ocorreria em Áustria, França, Alemanha e Itália) e social democrata (regido pelo princípio de universalismo, com elevada desmercadorização e desfamiliarização, tendo como exemplo o caso dos países escandinavos). Em que se pese que não existem modelos puros que correspondam a essa classificação, o autor, além de considerar as características básicas de proteção promovidas nos países, diz ser preciso considerar os princípios pelos quais, voluntariamente, se uniram e se esforçaram os atores históricos para o estabelecimento do welfare state (1993; 2000) – retomando aqui ideia interativa da construção do EBES na dinâmica de estruturação das coalizações políticas e de interesse de classe.

Em tal cenário, um modo de produção pautado no bem estar se converteu na economia política dominante no Ocidente Europeu em meados do século XX – o que assinala quatro inovações institucionais na história do capitalismo: o estado de bem estar, com sua promessa de cidadania social universal; a democracia plena, sob a perspectiva marshalliana¹³; o reconhecimento e consolidação do sindicalismo e, por fim, o direito à educação e expansão dos sistemas modernos de educação. Tal modelo conseguiu unir a cidadania social, o pleno emprego, a educação massiva e os sistemas de regulação institucional – mostrando-se capaz de absorver as massas de trabalhadores procedentes da “desruralização”, ao mesmo tempo em que

¹³ Para T.H. Marshall (1950), “los derechos civiles y políticos solo resultan democráticamente significativos si se complementan con los derechos sociales.” (ANDERSEN, 2010, p.17).

aumentava os rendimentos econômicos e melhorava a condição de vida da maior parte da população. A chamada época dourada do capitalismo só teve lugar no auge desse estado de bem estar atrelado ao *modus operandi* do mercado de trabalho e da estrutura das famílias, “en la medida en que desmercantiliza las necesidades sociales, redistribuye los costes de los riesgos y trata de construir solidaridades colectivas” (ESPING-ANDERSEN, 2000, p.191).

É importante aqui ressaltar o papel do modelo familiar na conquista dessa dinâmica social ascendente como um todo, pois seria improvável que o pleno emprego fosse conquistado sem os trabalhos domésticos, de certa forma ocultados no desenvolvimento industrial moderno. Essa dinâmica assegurava que as famílias fossem, em grande medida, autossuficientes no que se refere à produção de serviços pessoais e sociais necessários. O caráter do estado de bem estar do pós guerra em favor do homem como fonte de renda foi sustentado devido ao serviço social que prestavam as famílias, onde a designação se dá por reciprocidade – e não por nexos monetário, como ocorre nos mercados, ou por redistribuição sistematizada de renda, como se dá com o estado. As responsabilidades assistenciais das famílias não foram substituídas pelo advento do estado de bem estar, sendo poucos os estados de bem estar (no caso, Dinamarca, Suécia, Noruega, Finlândia, Bélgica e França) que significativamente se comprometeram com a “desfamiliarização” das cargas assistenciais – sendo a grande maioria deles orientados para a transferência de renda. Nesse sentido, por exemplo, muito embora a assistência sanitária e previdenciária oferecida pelo EBES tenha contribuído para diminuir o peso do cuidado dos membros enfermos e anciãos pela família, ainda assim esses serviços não preenchem por completo as necessidades dos indivíduos vulneráveis que seguem necessitando do suporte familiar.

Contudo, independentemente do nível de mecanismos de desmercadorização ou desfamiliarização construídos ao longo das décadas, o welfare state como um todo se encontra hoje em crise. Parece que todos os componentes dessa época dourada do capitalismo, que pintavam assegurar o ideário da harmonia e da felicidade, se dissolveram numa decadência irreversível – como será discutido a seguir.

2.2.2 Do Bem Estar na Época Pós Industrial

Parte da crise atual pode ser simplesmente uma questão de pressões financeiras e de desemprego crescente. Em parte, ela está relacionada também às demandas menos tangíveis por novos meios de integração social, solidariedade e cidadania. O mercado pode ser de fato um mecanismo eficiente de alocação de recursos, mas não de construção de solidariedade. (...) Não se pode desconsiderar os efeitos econômicos do *welfare state*. Mas tampouco podemos esquecer que a única razão para promover a eficiência econômica é a de garantir o bem-estar.” (ESPING-ANDERSEN, 1995, p.108)

Muito embora a análise corriqueira atrele a crise atual do estado de bem estar, sobretudo, aos choques exógenos (com a economia global restringindo o poder de política fiscal e monetária estatais, exigindo maior flexibilidade de empregos e salários), para Esping-Andersen, tal tensão se estabelece no próprio marco institucional da proteção social, na tríade mercado-família-estado, de forma que “los crecientes riesgos de pobreza y exclusión social no constituyen necesariamente características inherentes y inevitables de nuestra sociedad, sino que nacen de dos instituciones que funcionan mal: el mercado de trabajo y la familia”(2000, p.13). A autêntica crise dos regimes de bem estar contemporâneos parece situar-se na separação entre a sua estrutura institucional e a mudança social, na crescente dissociação entre as estruturas institucionais existentes e os nascentes perfis de risco. Isso porque os estados de bem estar e suas regulações têm suas origens, e refletem, uma economia dominada pela produção industrial, com uma população ativa majoritariamente masculina e de baixa instrução, com famílias nucleares estáveis e altas taxas de fecundidade, e uma população feminina dedicada às tarefas domésticas – panorama que não reflete mais a realidade. As estruturas sociais e os riscos mudaram, e seguem mudando drasticamente, num novo momento que pode ser chamado de pós-industrial. A globalização, a nova economia de serviços, o envelhecimento da população e as mudanças da estrutura da família, sobretudo no papel feminino, ocupariam o “cavalo de Tróia” do estado de bem estar, em uma falha simultânea do mercado e da família. Sob essa ótica, Esping-Andersen diz que os riscos da sociedade contemporânea ou pós industrial, provêm, principalmente, da revolução que está se desenvolvendo tanto no interior das famílias como nos mercados de trabalho.

No que se refere ao mercado de trabalho, cabe ressaltar que com o avanço tecnológico nas indústrias, estas demandam menos operários, vivenciando-se uma corrente terceirização do labor, com o aumento dos prestadores de serviços. Envolvem-se, aqui, aqueles que atuam com comercialização de produtos em geral e o oferecimento de serviços comerciais, pessoais ou comunitários. Esse setor terciário, todavia, não encontra um terreno tão favorável para seu pleno desenvolvimento quanto encontrou a industrialização no século passado. Hoje, não apenas enfrenta-se uma mudança no comportamento feminino, fazendo-se mais costumeiro que as mulheres prefiram trabalhar no mercado de trabalho a serem unicamente donas de casa –, mas também evidenciam-se dificuldades impostas pela própria natureza dos serviços. Primeiramente, a produtividade de tal setor terciário aumenta em média num ritmo muito menos acelerado do que a da produção industrial. Em segundo lugar, os serviços exigem não apenas menor quantidade de mão de obra, mas também maior qualificação profissional dos trabalhadores, que devem apresentar conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais relacionados à produção dos bens e serviços que ofertam no mercado. Nesse cenário, os menos qualificados se convertam nos “perdedores”. Esping-Andersen coloca, nessa direção, que presentemente os empregos do setor de serviços compensam as sobras da desindustrialização – mas não comportam a explosão de oferta de mão de obra dada pela elevada fecundidade das décadas de ouro capitalista, dos anos 50 e 60, combinada com a subsequente explosão do emprego feminino. Essas, pois, são identificadas como causas de grande importância do déficit atual de emprego.

Em tal direção, Esping-Andersen identifica essa fase pós-industrial distinguindo-a da fase industrial, resumidamente, em 3 fatores:

el primero, cada vez resulta más difícil absorber a los trabajadores menos cualificados y con menor experiencia en la nueva estructura de empleo; el segundo, que el cambio en el papel de las mujeres implica que el número de personas a las que afecta el compromiso del pleno empleo se ha visto incrementado enormemente; y el tercero, que la presencia de unos estados del bienestar y de unos sindicatos fuertes implica que la manera de abordar la desarticulación del empleo es radicalmente distinta (2000, p.38).

Em face dessa conjuntura, há demandas do mercado por alterações nos direitos trabalhistas e sociais – sobretudo no que se refere aos encargos pagos para a formalização do trabalho, com o ensejo de trazer à tona mais empregos, mesmo

que sejam com menos proteções oferecidas aos trabalhadores. Nesse sentido, alarmantemente, o conjunto formado por “la globalización, las nuevas tecnologías y la economía de servicios parecen anunciar una necesidad inevitable: una menor igualdad” (ESPING-ANDERSEN, 2000, p.131). Muitos apregoam que o estado de bem estar representa o principal impedimento para o reajuste econômico necessário a um vigoroso crescimento do emprego, ao manter estruturas trabalhistas rígidas e direitos de cidadania social. Tal demanda pela dissociação igualdade-emprego gerou respostas estratégicas distintas: por um lado, desregulação através de flexibilidade salarial e enfraquecimento da proteção ao trabalho, por outro, privilégios ao núcleo estável de trabalhadores qualificados.

Entretanto, ao demandarem essas alterações e maior flexibilidade, o mercado de trabalho dificulta que jovens e mulheres iniciem suas carreiras profissionais e menospreza os mais experientes e de maior idade, que não são procurados, e com frequência caem no desemprego ou na aposentadoria antecipada. A instabilidade das carreiras profissionais dada pelo mercado de trabalho atual constitui, ainda, uma ameaça para a seguridade social obter recursos para os idosos – tendo em vista que a previdência se mantém e cumpre seus compromissos através dos impostos recolhidos da mão de obra ativa em trabalhos formais. Ainda nessa dinâmica, a diminuição da renda familiar pode significar a necessidade de aumento de oferta de mão de obra na família, oferecendo maior risco de pobreza e vulnerabilidade aos filhos. Nesse contexto, desenvolve-se uma dinâmica de insegurança em que cada vez mais pessoas passam anos recebendo baixos salários, ao lado de custos proibitivos de serviços de cuidado para anciões e crianças – que são, sobretudo, os que mais precisam de apoio.

Outrossim, a citada mudança no comportamento atribuído socialmente à mulher pela sociedade industrial moderna traz impactos pungentes para a instituição família e seu papel social na conformação dos comportamentos. A atuação feminina no mercado de trabalho formal, para além da realização de afazeres domésticos e cuidados com a família, foi possibilitada, em muitos casos, pelos próprios programas de bem estar, pois a compatibilidade das obrigações familiares com o emprego remunerado se incrementou graças ao acesso a serviços assistenciais, como os cuidados de creche e escola disponibilizados pelos governos às crianças, por

exemplo. Com o trabalho feminino fora de casa sendo possível e mesmo procurado pelas mulheres, a família estável com uma única fonte de renda passa de padrão a atípica. Aumentam, ainda, outras formas de estrutura familiar, como a morada conjunta sem casamentos formais, as famílias monoparentais, os divórcios, as mulheres solteiras independentes. “Eso significa que la familia como institución ha cambiado; en realidad, ha cambiado la propia sociedad.” (ESPING-ANDERSEN, 2000, p.69). A unidade familiar, então, continua constituindo uma fonte de produção de bem estar chave, mas o familiarismo de outrora se fragilizou. Essas mudanças assinalam um crescente déficit do regime vigente de proteção social: a família típica do modelo do estado de bem estar do pós guerra segue sendo o eixo de sua política, apesar de se encontrar em vias de extinção. Porém, a mesma não perde seu valor e relevância no conjunto, sendo a economia familiar, nas palavras de Esping-Andersen, “el alfa y omega de cualquier resolución de los principales dilemas postindustriales, y, acaso, es más importante fundamento social de las economías postindustriales” (2000, p.15). Partindo desse enfoque, a família segue tendo relevância na possibilidade de crescimento do emprego e no tipo de emprego que será impulsionado, uma vez que o grau em que as famílias economizem, consumam ou produzam afeta as áreas da economia e a probabilidade de que seus indivíduos tenham ou não trabalho. Tal influência, no entanto, é dependente do nexos entre a renda disponível, os preços relativos e o tempo a dispor. Assim, ademais da força macroscópica dos processos globais, o autor aponta uma potente força microscópica: as decisões econômicas das famílias, em especial, das mulheres.

Diante desse panorama, Esping-Andersen identifica que as instituições filtram a desindustrialização e estabelecem novas pautas. Embora atrele a possibilidade de um novo boom na sociedade contemporânea, sobretudo às decisões econômicas das famílias, a adaptação dos diversos países à economia de serviços será orientada também pela historicidade e características dos seus estados de bem estar, pelos tipos de regulação de mercado de trabalho e pela capacidade de cada país em estabelecer pactos sociais e concertar interesses.

A maioria dos países onde se desenvolveu um EBES está lutando para maximizar, ou ao menos manter, os atuais padrões de igualdade e cidadania social, enquanto geram mais postos de trabalho e menos exclusão (ESPING-ANDERSEN,

2000, p.217). Resumidamente, pode-se falar da lógica e estratégias que vem sendo compreendidas nesse contexto pelos três regimes de bem estar de Esping-Andersen: o social democrata, o conservador e o liberal. O regime social democrata desenvolve mercados relativamente flexíveis, mas com garantias sociais fortes e universais, garantindo seguridade e bem estar das famílias ao promover a desfamiliarização ativa. O conservador em sua maioria favoreceu o contrário: minimizou a agitação do mercado, deixando a maioria das responsabilidades de bem estar sob responsabilidade das famílias, agenciando um assistencialismo passivo ou direcionado a setores bem específicos. O liberal, que não pode recorrer as obrigações assistenciais das famílias na sua busca por desregulamentação, vê a precariedade, desigualdade e pobreza aumentarem.

Cada qual, claramente, traz respostas distintas ao conjunto de riscos sociais de acordo com as trajetórias percorridas, pois as criações sociais, uma vez sedimentadas, resultam altamente resistentes, incomparavelmente mais do que a cidade de Tróia (ESPING-ANDERSEN, 2000, p. 219). Isso se evidencia no fato de que mesmo que governos de direita ou esquerda tenham se alternado na gestão de estados de bem estar, não houve nenhum caso de transformação radical de um regime de bem estar – para além de recortes em alguns programas e mudanças nos desenhos de políticas.

Assim, nos dias de hoje, é muito improvável a ocorrência de transformações revolucionárias frente à crise do estado de bem estar – que se dá tanto pela resistência a mudanças, quanto pela popularidade do modelo. Por um lado,

A resistência à mudança é esperada: políticas estabelecidas há muito tempo se institucionalizam e criam grupos interessados na sua perpetuação. Assim, sistema de seguridade social não se prestam facilmente a reforma radicais, e, quando estas se realizam, tendem a ser negociadas e consensuais (ESPING-ANDERSEN, 1995, p.106)

Por outro lado, o estado de bem estar é muito popular “de hecho, el sentimiento actual sigue apoyándolo como lo ha hecho siempre” (ESPING-ANDERSEN, 2000, p.191). Todavia, tal sentimento pode trazer impactos paradoxais, uma vez que a partir do momento em que o estado de bem estar representa a estrutura de riscos tradicionais – ligados ao contexto industrial, sua defesa e imensa popularidade se convertem em algo problemático; quanto mais esse Estado se sustenta, menor será sua capacidade de abordar os novos riscos. “Si la sociedad

postindustrial está alterando la estructura de los riesgos sociales, es posible que la auténtica crisis del estado del bienestar sea que éste goza de demasiada popularidad” (ESPING-ANDERSEN, 2000, p.191).

Qualquer projeto de revisão, pois, estaria condenado *a priori* a se distanciar radicalmente da prática atual. Apesar disso, “optimizar el bienestar en un contexto postindustrial sí va a requerir desviaciones radicales” (ESPING-ANDERSEN, 2000, p.223).

Para o autor, cada componente da tríade do bem estar, para funcionar adequadamente, precisaria de revisitações: o mercado de trabalho aspira por não apenas maior flexibilidade, quanto maior demanda – o que com a relevância do setor terciário, significa, demanda por serviços; o Estado precisa reforçar sua base de impostos, que significaria um retorno a uma maior fecundidade, em níveis adequados para balancear o envelhecimento da população; enquanto que a família necessita de renda e emprego, e conseqüentemente de qualificação, além de acesso a serviços sociais.

Nesse sentido, Andersen acrescenta que mulheres com profissões e em exercício de atividade profissional, provavelmente reduzam sua perspectiva reprodutiva, resultando na diminuição das taxas de fecundidade feminina – a menos que a tensão entre emprego e filhos seja aliviada por meio de serviços sociais. Assim, o acesso a cuidadoras ou creches pode representar uma política importante nessa busca de reestruturação pelo bem estar – de modo que sua ausência também pode constituir uma limitação. Em largo prazo, a baixa fecundidade tende, ainda, a afetar o emprego e as perspectivas de crescimento econômico. Esse mosaico seria um exemplo de como a existência de uma ampla infraestrutura de serviços sociais constitui uma condição prévia para o crescimento do emprego de serviços. Sob esse ponto de vista, existe uma óbvia brecha entre a realidade e a teoria imperante, de que as desregulamentações criariam novos postos de trabalho.

Esping-Andersen (2008) agrega, ainda, que uma nova arquitetura de bem estar que responda melhor às novas realidades implicaria em priorizar as crianças. Isso porque, a política social deve assegurar igualdade de oportunidades, bem como assegurar os futuros cidadãos contra os riscos sociais. O cuidado infantil acessível para todos ajuda a incrementar a fecundidade, o emprego das mães e beneficia o

desenvolvimento das crianças, especialmente para aquelas em situação de desvantagem.

Cabe ressaltar, por fim, que segundo o autor, na verdade, há apenas um modo de sair do impasse da realidade de instabilidade no mercado de trabalho e sua correlata maior pobreza: redefinir que tipo de igualdade se deseja. Não é mais possível aspirar a todos os tipos de igualdade de uma vez, e há desigualdades compatíveis com igualdades. No contexto pós industrial, a busca pelo bem estar requer algum tipo de garantia de mobilidade, como desenharia o ônibus de Schumpeter¹⁴ (1964 apud ESPING-ANDERSEN, 2000, p.205): sempre cheio, mas sempre cheio de pessoas diferentes. Todos descem na próxima parada ou onde desejarem, e outros sobem – de modo que ninguém esteja em um ônibus de portas fechadas. Sob esse ponto de vista, um novo ótimo de bem estar resultaria, de fato, compatível com a possibilidade de que muitos experimentem um período desagradável. Em outras palavras, se a experiência de maus salários ou desemprego for esporádica, resulta improvável que esta tenha consequências negativas duradoras nas oportunidades de vida dos cidadãos.

2.3 Da Solidariedade Mediada às Prospecções de Socialização: o Seguro Social em Rosanvallon

Desde que seja universalizado (pela obrigação), o seguro se torna autenticamente social, exercendo o papel de uma espécie de transformador moral e social. O seguro social funciona como uma “mão invisível”, produzindo a segurança e a solidariedade sem a intervenção da boa vontade dos homens (ROSANVALLON, 1998, p.37).

Pierre Rosanvallon fundamenta sua argumentação sobre proteção social na lógica do seguro¹⁵ desenvolvido pelo Estado Providência francês e no impacto que essa técnica teria junto à população, ao erigir uma solidariedade construída pela mutualização dos riscos sociais. Essa solidariedade se dá porque o seguro consiste em os cidadãos contribuírem para o Estado, para que este possa prover um

¹⁴ SCHUMPETER, J. **Imperialism and Social Classes**, Nueva York: Meridian Books, 1964.

¹⁵ O termo seguro social se refere à proteção social exclusiva para o cidadão que contribuinte, ou seja, visa garantir uma renda ao segurado-colaborador quando esse tiver necessidade. Ele funciona de maneira distinta da política social apoiada na cidadania, pois essa “está directamente asociada al impuesto, y esto significa que se ve claramente la transferencia de un sector de la población a otro. La redistribución fiscal es directa y debe ser legitimada” (ROSANVALLON, 2001).

arcabouço de auxílio aos colaboradores caso fiquem desempregados ou inválidos. Os contribuintes, no entanto, não sabem se irão necessitar dessa ajuda para si próprios em algum momento. Assim,

El seguro es una redistribución que toma la forma de un mercado, es un intercambio en igualdad de condiciones, entre una suma de dinero y una incertidumbre, y tiene una percepción social positiva ya que la cubre cierto velo de ignorancia –se disimula el componente de solidaridad que lleva implícito (ROSANVALLON, 2001).

Ressaltando, desse modo, a questão político-ideológica envolvida nesse aparato Estatal e sua ação social, é trazida à tona uma abordagem atrelada à já mencionada ideia de questão social. Para o autor, tal expressão que originalmente se refere às disfunções da sociedade industrial e configura o foco de atuação da proteção social, se transformou com o passar dos anos, culminando em uma nova questão em fins do século XX. Nesse sentido, ele coloca que hoje a questão social se pauta pela reconstituição da solidariedade, que outrora se dava de maneira inata por meio da atuação do seguro social.

2.3.1 Do Estado Providência e a solidariedade tradicional

L'Etat-providence, comme agent central de redistribution et donc d'organisation de la solidarité, fonctionne comme un grand *interface*: il se substitue au face à face des individus et des groupes. Du même coup, il se présente pour ces derniers comme une donnée, un système autonome et indépendant d'eux, alors qu'il ne résulte dans son fonctionnement financier que de l'interaction de l'ensemble des prélèvements et des prestations affectant chaque individu. (ROSANVALLON, 1981, p. 41)

Para o Rosanvallon, a construção da proteção social no Estado Providência europeu se identificou historicamente com a instituição de uma sociedade securitária, em que garantias sociais estavam associadas a seguros obrigatórios que cobriam os principais riscos da existência (doença, desemprego, aposentadoria, invalidez, etc.). Baseando-se no princípio da socialização da responsabilidade, tal seguro emerge com bases na racionalidade moderna de produção de segurança e redução das incertezas individuais e familiares na sociedade. Esses princípios racionais alicerçam a substituição da incerteza da providência religiosa que se dava até meados do século XIX pela certeza da providência estatal. Nesse contexto, a união entre Estado e seguro, ou técnica securitária, agrega a redução de incertezas ainda a novos termos de exercício da justiça. Isso porque, apreendido em termos de

riscos pelo seguro, diferentes problemas são considerados de modo unificado, de modo que as faltas pessoais e problemas individuais se tornam secundários.

Muito embora já existisse anteriormente, se fez preciso esperar até o fim do século XIX para que essa técnica securitária fosse reconhecida como uma resposta adequada e moralmente aceitável à gestão dos problemas sociais. Tal mudança de conduta se deu porque foi nesse período em se percebeu que o apelo ao liberalismo e à responsabilidade individual não bastavam para afastar o espectro da miséria, como também o desenvolvimento industrial tornou cada vez mais difícil distinguir o que efetivamente devia ser imputado à responsabilidade individual e o que dependia de outros fatores. Essas assunções se deram diante do contexto erigido após 1830, quando houve uma expansão do pauperismo, que passou a se identificar com a própria industrialização. Naquele momento, “se o indigente era um indivíduo, o pauperismo era um fato social maciço, dominante na classe operária” (ROSANVALLON, 1998, p.35).

A consolidação do sistema securitário, no entanto, levou algumas décadas, porque prescindiu maior desenvolvimento econômico, generalização da força de trabalho assalariada e certa identidade coletiva. Esse processo, ainda, foi potencializado pela noção de dívida social interna da pátria para com seus cidadãos. Referida dívida se dá pelo ideário de que os cidadãos estariam dispostos a morrer por ela, numa perspectiva que deixa o Estado Providência totalmente enquadrado ao Estado Nação. Nesse sentido, Rosanvallon destaca o contexto da 2ª Guerra mundial como fundamental para a promoção e concretização desse aparato protetor junto de suas técnicas de seguro. Ademais da ideia de débito patriota, a guerra, ao ameaçar reconstruir o estado de barbárie, convida as pessoas a uma experiência de reinstituição da sociedade, fazendo com que nesse momento se instaurasse uma forte demanda por instituições de proteção e uma certa reformulação do contrato social.

Na sociedade de meados do século XX, onde reina a lógica moderna a prezar pela racionalidade, muitas tarefas de redução de incerteza social passam então a ser operadas de modo quase técnico, pelos mecanismos securitários. Vale ressaltar que o seguro social, não é uma assistência provida em socorro, mas sim a execução de um contrato em que o Estado e os cidadãos estão igualmente implicados, faz dos

benefícios um dever. Em tal processo, o sistema securitário promovido pelo Estado Providência funciona como uma máquina indenizatória frente aos problemas dos trabalhadores, que assegura o direito a concorrer no mercado ou a uma compensação por disfunção passageira (como doença, desemprego de curto prazo, etc.). Promove, logo, certa redistribuição de renda, mas que se dá de maneira compensatória e horizontal, buscando anular os danos sofridos pelos trabalhadores contribuintes. Pouco a pouco se devolveram também meios de distribuição verticais, ou seja, entre diferentes classes de renda e portanto solidárias em essência.

Para seu funcionamento, o princípio securitário pressupõe a igualdade dos indivíduos diante dos diferentes riscos sociais que podem afetar sua vida. O seguro despreza dados individuais para fundi-los nas características gerais da população, tornando-os de natureza estatística. Essa opacidade do social permite, dessa forma, a mutualização dos riscos aos quais a população está submetida, configurando um sentimento implícito de equidade. Tal dinâmica conjura, ainda, solidariedade – e mesmo justiça – ao repousar na ideia de que os riscos eram em grande parte de natureza aleatória, sendo repartidos igualmente, e que os indivíduos poderiam se sentir solidários uma vez que viam a nação como submetida a uma classe de riscos relativamente homogêneos.

Nesse sentido, tais procedimentos securitários têm importância prática e filosófica na construção da sociedade industrial da época, na medida em que podem ser analisados como formas modernas de instituição de vínculos sociais, ao se apresentarem também como uma técnica de gestão da solidariedade e representação filosófica da coesão social. O seguro faz de cada um parte do todo, tornando todos interdependentes. Há, nessa dinâmica, duas versões para o Estado Providência: uma versão institucional, fundamentada na análise da aplicação de técnicas securitárias ao domínio social e uma versão filosófica, articulada em torno da noção de cidadania, que relaciona direitos sociais com a dívida do Estado com seus indivíduos.

Em tal direção, pode-se apreender que Rosanvallon considera as raízes do Estado Providência como preponderantemente de natureza política, de forma que suas origens não podem ser vistas a partir de determinações econômicas; mas ao contrário, como um processo histórico. Sob essa ótica, esse aparato Estatal se dá

como desdobramento do Estado Protetor clássico (com direito a vida e propriedade assegurados) a um Estado que visa produzir também segurança aos indivíduos e famílias, por meio de proteção social, fundando-se sobre o então padrão vigente de desenvolvimento econômico e de relações sociais.

Cabe ressaltar que a atuação desse Estado Providência no século XX, junto dos dividendos do crescimento econômico e das lutas sociais, permitiu transformar radicalmente as condições do proletariado da época da revolução industrial, aliviando o pauperismo aflitivo do século XIX. Se na Europa de 1910, 15% da população ativa beneficiava-se de um sistema público de seguro social, em fins do século, essa cobertura é quase completa. “Terminada a década de 1970, a utopia de uma sociedade livre das necessidades, de um indivíduo protegido contra os principais riscos de existência, parecia estar ao nosso alcance” (ROSANVALLON, 1998, p.43 e 23).

2.3.2 Da Ruptura do Véu de Rawls e a Individualização

Esse paradigma securitário, substrato indissociavelmente técnico e filosófico do Estado Providência, está atualmente em vias de se esgotar. A força da ideia original da seguridade social, como tinha sido formulada e aplicada na França, baseava-se na sua dimensão sintética, que permitia conceber de modo coerente todo um amplo leque de problemas sociais, reunidos na categoria homogênea do risco. (...) Em matéria social, o conceito central é hoje muito mais o da precariedade, ou vulnerabilidade, do que o do risco” (ROSANVALLON, 1998, p.37-38).

A utopia do indivíduo protegido, no entanto, começa a se dissolver já nos 80, quando cresce o desemprego e surgem novas formas de exclusão, que não mais se enquadram nas antigas categorias de exploração do homem e na abrangente ideia de risco até então válida, que conseguia cobrir problemas como doença, desemprego e invalidez. Nesse momento, o desemprego de longo prazo e a exclusão social, muitas vezes, definem situações permanentes, de modo que nem dependência, nem deficiência, nem doenças são mais fenômenos aleatórios que podem ser mutualizados pela opacidade social.

Hoje, no que se refere às questões sociais, o objeto central é a precariedade, circundada pelos riscos que tomaram na contemporaneidade proporções catastróficas. Isso porque, a ideia de risco agora abrange também perigos naturais, acidentes tecnológicos e agressões ao meio ambiente. São ameaças que não

atingem indivíduos isolados, mas populações inteiras, em um contexto onde a socialização dos riscos pelo seguro não se faz mais efetiva. Nesse sentido, há ainda que se levar em conta a forma como a insegurança é percebida pelos indivíduos – se antes a perda de renda era a matriz referencial, hoje há novas modalidades de insegurança social como é o caso de ameaças internacionais. “Com a mudança da escala, o risco maior implica uma nova abordagem do vínculo social, levando com efeito à radicalização da perspectiva da sociedade, na condição de comunidade de destino solidário”. (ROSANVALLON, 1998, p.39)

Dados demográficos também contribuem para mudar a percepção social da equidade erigida sob o seguro social. Nesse sentido, coloca-se que a revolução demográfica (com o prolongamento da vida e redução da natalidade) proporcionada em certa medida também pela atuação social do Estado Providência, cedeu lugar paulatinamente a um novo contexto social para a lógica do seguro. Isso porque, com maior número de idosos fora do mercado de trabalho e menor número de trabalhadores ativos, as despesas se concentram nas idades avançadas e os jovens acabam arcando com altas taxas de contribuições obrigatórias.

Rosanvallon (1998) acrescenta ainda o progresso da genética médica dentre os fatores que contribuem para a destruição do edifício securitário, pois revoluciona o modo como são percebidos alguns dos riscos sociais. Sob essa perspectiva, a genética leva a uma reavaliação da análise dos riscos de saúde e a uma visão do social ao mesmo tempo mais individualista e determinista. Com o conhecimento genético, é possível avaliar quais os indivíduos têm maior chance de sofrer com doenças ou invalidez, por exemplo, passando-se do grupo ao indivíduo, personalizando o risco. O risco continua a existir, mas deixou de ser puramente probabilístico (isto é, um acontecimento singular imprevisível, que pode acometer qualquer dos cidadãos sob a opacidade social), tornando-se mais individualizado. Os desenvolvimentos da genética põem em cheque a abordagem estatística do social, em favor da elaboração de modelos que se sustentam melhor com respeito aos determinismos e aos comportamentos pessoais.

Em breve, o fumante será obrigado a escolher entre seu vício e o direito a igual acesso aos benefícios de seguridade, e os que tem hábito de beber estarão ameaçados de pagar uma sobretaxa social. O custo social das atitudes individuais se torna cada dia mais visível; a solidariedade e a liberdade caminharão cada vez mais distanciadas. E é também assim que

se manifesta o declínio da sociedade securitária” (ROSANVALLON, 1998, p.43).

Enfim, o melhor conhecimento das diferenças entre indivíduos e grupos põe em cheque os fundamentos do então vigente contrato social, que pode ser atrelado à ideia de “véu da ignorância” de Rawls. O contrato securitário, com certa sobreposição da justiça e da solidariedade, só é adotado porque os indivíduos preveem que podem ser eles mesmos os menos favorecidos. Mas quando se sabe quem são os ricos e os pobres, a dinâmica do conhecimento dissocia seguro e solidariedade.

Quando se diminui o papel do azar, a solidariedade passa a ser definida como uma forma de compensar desigualdades naturais, como sexo, idade, raça (ROSANVALLON, 1998, p.59). Eis a fonte da sensibilidade contemporânea. A concepção dominante da redução das desigualdades assume agora muitas vezes a forma de uma denúncia das discriminações, sendo a luta contra estas uma nova forma de associar uma norma de equidade a uma política dirigida para a correção dessas diferenças. Nesse sentido, fica impossível pensar a busca da justiça social em teorias matemáticas, restando apenas a abordagem política e circunstancial. Isso porque

a noção de justiça ou de equidade prepondera sobre a defesa dos interesses da lógica reivindicativa. Não se trata de pura retórica, uma forma de dissimular interesses egoístas por trás de um valor nobre. Mais do que isso, é também um sinal do início de uma nova era do social, em que o imperativo individualista da igualdade diante do direito tende a sobrepujar a noção de defesa dos interesses coletivos, o que dá nova importância à deliberação do social e política. (ROSANVALLON, 1998, p.61).

Diante de tal contexto, Rosanvallon (1998) identifica uma “nova questão social”, que seria distinta daquela amoldada sob às más condições de vida dos trabalhadores na ascensão da era industrial, uma vez que claramente a pobreza e exclusão de hoje não remontam a novas formas dos problemas do passado.

(...) en acuerdo con lo enunciado por Pierre Rosanvallon, el advenimiento de una nueva cuestión social se traduce en una inadaptación de los viejos métodos de gestión de lo social, que más allá de los acuciantes problemas de financiamiento y de las penosas disfunciones de los organismos del Estado, lo que está puesto en tela de juicio son los principios organizadores de la solidaridad social y el fracaso de la concepción de los derechos sociales para ofrecer un marco satisfactorio en el cual pensar la situación de los excluidos (SOSTO, 2005, p.18)

Evidencia-se, pois, a impossibilidade de o Estado Providência seguir atuando nos problemas sociais do mesmo modo como o fazia, através do seguro. Concebida para riscos conjunturais, a máquina indenizatória do Estado não serve para gerenciar situações estáveis, transformando-se em um aparato autodestruidor da solidariedade – uma vez que o trabalho de alguns não é suficiente para indenizar a exclusão do mercado de trabalho de grande parte da população. Nesse contexto, surge o questionamento sobre os direitos sociais, com o hiato entre indenização e inserção. Isso porque,

“la nueva situación plantea el desafío de gerenciar situaciones particulares, en donde el objetivo de las políticas sociales no es aportar un complemento que cubra ciertas necesidades o sustituir la falta de un ingreso del trabajo sino producir reinserción social” (ROSANVALLON, 2001).

Nesse novo momento, para além de reivindicar o direito à vida (que no contexto da sociedade de mercado significa remuneração), é preciso reivindicar o direito à vida em sociedade (a remuneração como contrapartida de um trabalho realizado).

Ademais dessas alterações estruturais, o Estado Providência também é confrontado por uma revolução no tecido social, eminentemente antropológica, onde os “sujeitos” mudaram e se particularizaram. “En la política social clásica se puede administrar un millón de desocupados de manera homogénea, pero dentro de esta nueva concepción de la política social hay que administrar un millón de historias” (ROSANVALLON, 2001)”. Essa realidade se aplica aos desempregados de longa duração, por exemplo, cujo perfil não pode ser enquadrado em uma abordagem estatística clássica, única, não havendo mais receitas gerais. Hoje não faz mais sentido tentar compreender os excluídos em uma única categoria social, a de classe, por exemplo, e “para analisar o social, é necessário recorrer cada vez mais à história individual” (ROSANVALLON, 1998, p.153). Esses novos excluídos enfrentam, ainda, dificuldades de mobilização e representação. Rosanvallon atrela esse problema ao fato de que os excluídos se definem por distintas crises, ou seja, pela negatividade; não conseguindo constituir uma força social e não sendo representados por coletivos organizados.

Diante de tal contexto, Rosanvallon apregoa que a reinstituição moral e intelectual do Estado Providência se faz imprescindível para sua própria sobrevivência. Hoje é impossível preservar o Estado Providência sem “refazer a

nação”, sem recolocar o pedestal cívico sobre o qual se enraíza o conhecimento de uma dívida social mútua, necessariamente de carácter coletivo. A Europa, nesse sentido, vive um impasse: se pelo lado social, precisa reforçar os laços de solidariedade; pelo económico, precisa se abrir para se desenvolver. É preciso ainda reconstruir o sentimento cívico, entendido como a percepção de que todos pertencem a um mundo comum. Isso porque não é apenas a mobilização que falta, mas também seu substrato, o sentimento de nação.

Pierre Rosanvallon identifica, assim, que é essencial extrapolar as alternativas da Estatização e privatização, redefinindo as fronteiras entre o Estado e a sociedade. Isso porque, a díade Estatização/privatização traz em si um viés marcadamente financeiro, negligenciando a real natureza da crise do Estado Providência: sociológica e política. Portanto, o autor apregoa que é preciso que sejam desconstruídas as ligações diretamente feitas entre as ideias: serviço coletivo, Estado, não comercial e igualdade. Do mesmo modo, deve-se desatrelar que estariam serviços privados, mercado, lucro e inequidades associados. “L’avenir de l’Etat-providence passe par la définition d’une nouvelle combinatoire de ces différents éléments. Il s’agit de substituer à une logique univoque de l’étatisation une triple dynamique articulée de la socialisation, de la décentralisation et de l’automatisation” (1981, p.112).

Para o autor, para reelaborar contrapartidas sociais aos excluídos e promover novamente solidariedade entre os indivíduos na nova conjuntura são centrais: a redução da burocratização da gestão dos grandes equipamentos coletivos; a aproximação dos usuários e a transferência de algumas responsabilidades aos coletivos não públicos – em um movimento que buscaria diminuir a demanda do Estado, reincorporar a solidariedade e produzir uma maior visibilidade social. É preciso, pois, reaproximar a sociedade dela mesma, possibilitando a existência a uma sociedade civil mais densa com espaços de troca e de solidariedade. Não se trata de refundar as antigas utopias comunitárias, mas de explorar o surgimento de novas formas não estatais de solidariedade. A solução estaria, portanto, alicerçada no tripé composto por socialização, descentralização e autonomização.

3 DOS DESAFIOS À PROTEÇÃO SOCIAL, A PARTIR DE ULRICH BECK

En todo el mundo, la sociedad contemporánea está sometida a un cambio radical que plantea un reto a la modernidad basada en la Ilustración y abre un ámbito en que el que las personas eligen formas sociales y políticas nuevas e inesperadas. Los debates sociológicos de los noventa han intentado captar y conceptualizar esa reconfiguración. (...) Todos están de acuerdo en que en las décadas venideras nos enfrentaremos a profundas contradicciones y paradojas desconcertantes, y en que experimentaremos esperanzas envueltas en desesperación. (BECK, 2002, p.1)

De acordo com os três autores tratados, Robert Castel, Gøsta Esping-Andersen e Pierre Rosanvallon, houve uma grande conquista em prol do bem estar social em meados do século XX no mundo Ocidental, a qual se circunscreveu na consolidação de políticas públicas sociais pautadas nas instituições vigentes no contexto de consolidação industrial – trabalho assalariado formal, familiar nuclear, Estado de Bem Estar. Essa empreitada social, todavia, começa a encontrar desafios a partir dos anos 70¹⁶, quando ficam evidentes reestruturações levadas a cabo na sociedade e nessas coletividades. Contudo, o estabelecimento dessas novas relações sociais não significou a superação dos problemas sobre os quais a proteção social se instituiu, mas, ao contrário, os manteve, produzindo inclusive outros efeitos sociais perversos. Behringer (2006) diz que do ponto de vista social a década de 90 atesta o crescimento da pobreza, do desemprego e da desigualdade, ao lado de uma enorme concentração de renda e riqueza.

Esse panorama traz à tona a necessidade de se repensarem as propostas de atuação social, buscando compreender os desafios que hoje enfrentam as políticas sociais e em que medida sua performance – que efetivamente trouxe benesses à população do século passado – se vê limitada na contemporaneidade. A tentativa, aqui, será elucidar esses entraves no que se referem à reconfiguração das coletividades de outrora, sobretudo por meio da aplicação do referencial teórico de

¹⁶ A década de 70 é marcada como período de transição pois, resumidamente, como coloca Perry Andersen (1995, p.10), com a “chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. A partir daí as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno. As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais. Esses dois processos destruíram os níveis necessários de lucros das empresas e desencadearam processos inflacionários que não podiam deixar de terminar numa crise generalizada das economias de mercado.”

Ulrich Beck. Nesse sentido, destacaremos agora as bases científicas da formação do Estado de Bem Estar e de suas políticas na racionalidade moderna, na constante busca por progresso, propondo-se não apenas a compreender o mundo ou explicá-lo, mas também a transformá-lo.

Cabe ressaltar que essa aplicabilidade teórica se faz aqui de forma mediada, sendo impossível se dar de forma imediata, uma vez que “teorias são sínteses, ou (re)criações reflexivas sobre determinadas realidades e, nesse sentido, constituem fenômenos ‘em si’, com seu *constructu* próprio e autônomo” (IANNI, 2010).

Logo, endossando o peso e coerência das abordagens levantadas na presente pesquisa sobre políticas sociais e enfocando-se nos três pilares coletivos de fundamentação cotejados – trabalho, família, e papel social do Estado, respectivamente por Castel, Esping-Andersen e Rosanvallon, nesta seção são discutidas, sob a teoria beckiana de modernidade reflexiva, as inter-relações dessas matrizes de pensamento com a dinâmica das sociedades industrial-modernas e pós-industriais. Em tal contextualização, defende-se que a consolidação da proteção social dada na modernidade industrial e a melhoria efetiva das condições de sobrevivência do cidadão promovida no centro capitalista durante os “anos dourados”, em longo prazo, adquirem efeitos duplos. Com o passar dos anos, as políticas sociais impactaram em uma transformação nas identidades individuais e sociais, de modo a se configurar um novo tecido social no pós-industrialismo, quando passa a se evidenciar um processo de individualização.

Nesse contexto, então, primeiramente será abordado o conceito de modernidade reflexiva, para então focar-se no processo de individualização, visto aqui não como liberdade individual, mas sim como produto social da complexidade e da contingência de uma socialização de alto nível. (BECK; BECK-GERNSHEIM, 2001, p. xxi). A partir de então, levantamos impasses e perspectivas que esse cenário pós-industrial individualizado causa para a proteção social de eixo coletivo, com base nos autores trabalhados, bem como incluindo outros aportes.

3.1 Da Modernidade Reflexiva

“(…) a sociedade industrial *se instabiliza em sua própria concretização*. A continuidade se torna ‘causa’ da ruptura.(…) O sistema de coordenadas ao qual a vida e o pensamento estão sujeitos na modernidade industrial – os

eixos da família e do emprego, a crença na ciência e no progresso – começa a cambalear, e surge um novo crepúsculo de oportunidades e riscos – precisamente os contornos da sociedade de risco. Oportunidades? Nela, inclusive os princípios da modernidade protestam contra sua redução socioindustrial”. (BECK, 2010, p.18)

O advento da racionalidade moderna, com o anseio por progresso e transformação do mundo através da razão, comportava as bases para o “desenvolvimento” econômico da civilização europeia. Nesse contexto, para Ulrich Beck, a modernidade, com suas bases científicas a endossar o modo de produção capitalista, teria trazido uma evolução no curso da industrialização: desde a sociedade da catástrofe de então para uma sociedade de riscos calculáveis, riscos que poderiam ser previstos pelo uso da razão moderna, a luz de regularidades observadas ou experimentações que ajudariam a prever o comportamento futuro dos fenômenos. Baseadas nesse uso da razão, ainda, essa sociedade industrial teria surgido para anular as limitações impostas pelo nascimento, que vigorava no contexto pré-industrial, oferecendo às pessoas a oportunidade de ocupar uma posição na estrutura social em razão de suas próprias escolhas e esforços. Nesse sentido, colocamos que toda a conjuntura industrial se pauta na racionalidade moderna e, por conseguinte, em cálculos, donde “la sociedad industrial, el orden social burgués y, en particular, el estado de bienestar y social están sujetos a la exigencia de que las relaciones vividas de forma humana se hagan instrumentalmente racionales, controlables, producibles, disponibles y (individual e legalmente) responsables” (BECK, 2002, p.122).

A razão moderna, baseada nos Estados-nações a primar pelas relações sociais e comunidades entendidas essencialmente em sentido territorial, se afirmou na sociedade europeia através de várias revoluções políticas e industriais dadas a partir do século XVIII. Sob essa racionalidade, já no período inicial da industrialização, emergiram elementos característicos da sociedade industrial moderna, como o esquema de classes; a família nuclear com um provedor, sua esposa e filhos; o trabalho assalariado formal; o elogio à compreensão moderna de ciência, progresso e democracia; o Estado de Bem Estar. Essas instituições eram “supported by, and in turn support, a web of economic security woven out of industrial regulation, full employment and life-long careers” (BECK, 2003, p.1). Nesse sentido, nota-se que ao longo de décadas, a aplicação social da racionalidade

moderna logrou muitos êxitos no que se refere àquilo que classifica como desenvolvimento socioeconômico – ou seja, não houve apenas aumento da produtividade e lucratividade financeira, mas também foram assistidas estratégias para elevar o padrão de vida da coletividade.

Beck, no entanto, identifica que no curso da dinâmica da modernização foram sendo produzidos riscos de maneira compulsória, não intencional e não percebida, gerando uma ruptura no interior da modernidade. Nesse sentido, “a produção social de riquezas é acompanhada sistematicamente pela produção social de riscos. Aos problemas distributivos da sociedade da escassez se sobrepõem os problemas surgidos a partir da produção de riscos científico-tecnologicamente produzidos” (BECK, 2010, p.12) – como pode se ilustrar com propriedade com as consequências das bombas nucleares ou emprego de agrotóxicos nas plantações.

Na globalidade da contaminação e nas cadeias mundiais de alimentos e produtos, as ameaças à vida na cultura industrial passam por metamorfoses sociais do perigo: regras da vida cotidiana são viradas de cabeça para baixo. Mercados colapsam. Prevalece a carência em meio à abundância. Caudais de demandas são desencadeados. Sistemas jurídicos não dão mais conta das situações de fato. As questões mais prementes provocam desdém. Cuidados médicos falham. Edifícios de racionalidade científica ruem. Governos tombam. Eleitores indecisos fogem. E tudo isso sem que a suscetibilidade das pessoas tenha qualquer coisa que ver com suas ações, ou suas ofensas com suas realizações, e ao mesmo tempo em que a realidade segue inalterada diante de nossos sentidos.”(BECK, 2010, p.10)

Essa nova configuração socioeconômica se destaca com relação aos contornos da sociedade industrial clássica, pois assume uma nova forma - tida como pós-industrial, contemporânea ou de segunda modernidade a qual Beck chama de “sociedade (industrial) de risco”.

Nessa direção, para o autor, pode-se falar em dois momentos da modernidade: um primeiro, em que há o deslumbramento com a prática racional vendo riscos como residuais; e um segundo, em que se proliferam riscos – não previstos – que emergem a partir do emprego dessa racionalidade. A maturidade da sociedade moderna racional traz, pois, em si, a aparição da sociedade de riscos, “fase de desarrollo de la sociedad moderna en la que los riesgos sociales, políticos, ecológicos e individuales creados por el impulso de innovación eluden cada vez más el control y las instituciones protectoras de la sociedad industrial” (BECK, 2002, p.113).

Agora, as instituições da sociedade industrial produzem e legitimam perigos que não podem ser controlados. Nesse momento, se anulam os princípios racionais de que havia a possibilidade de calcular racionalmente os riscos, emergindo um novo contexto na continuidade mesma da modernidade, a negar os princípios de sua racionalidade.

Trata-se de um processo no qual são colocadas em questão e transformam-se em objeto de “reflexão” as assunções fundamentais, as insuficiências e as antinomias da primeira modernidade. E a tudo isto estão coligados problemas cruciais da política moderna. A modernidade iluminista deve enfrentar o desafio de cinco processos: a globalização, a individualização, o desemprego, o subemprego, a revolução dos gêneros e, last but not least, os riscos globais da crise ecológica e da turbulência dos mercados financeiros. (BECK; ZOLO, 2002).

Neste contexto, apontam-se transformações sistêmicas em três áreas: na relação entre a sociedade e os recursos da natureza e da cultura; na relação da sociedade com os perigos e problemas produzidos; e no desencantamento das fontes de significado de grupos (como a crença no progresso, a consciência de classe) da cultura da sociedade industrial. Assim, os indivíduos que outrora se libertaram de um mundo de catástrofes para adentrar a um mundo industrial, presentemente fazem um novo movimento: “desde la sociedad industrial a la turbulencia de la sociedad del riesgo global” (BECK, 2002, p.117).

Em tal processo, evidencia-se um paradoxo da proteção social: os perigos que a sociedade enfrenta e produz no atual momento anulam os sistemas de seguridade estabelecidos pelo cálculo de riscos existente no Estado de bem estar social. Os novos riscos não podem ser limitados em tempo e espaço, não compreendem responsabilização e não há como se assegurar diante deles.

Os riscos contemporâneos, desse modo, geram situações de perigo social que afetam as diversas camadas da sociedade de forma diferenciada, havendo, todavia, uma tendência em causar maior prejuízo aos menos favorecidos – o que seguiria de certo modo ao esquema de classe de modo inverso: as riquezas acumulam-se em cima, os riscos em baixo. Isso porque os ricos em termos de renda, dependendo do risco, podem comprar alguma liberdade e segurança (BECK, 2010, p.41). Contudo, os riscos também atingem diretamente àqueles que os produzem, em um efeito bumerangue, donde a fuga privada pode dar conta de alguns riscos, mas não de todos. Nesse sentido, com a ampliação dos riscos da

modernização – com a ameaça à natureza, à saúde, à alimentação, etc. – relativizam-se as diferenças e fronteiras sociais.

Toda essa conjuntura de reestruturação é, ainda, analisada sob o paradigma de Beck de “modernidade reflexiva”¹⁷, ou seja, da reflexividade da modernidade sobre si mesma. Seu caráter reflexivo decorre do fato de que é o próprio processo bem sucedido aquele que impõe transformações sobre seus alicerces. Em outros termos, modernização reflexiva seria a “modernization of modern society” (BECK, 2003, p.1), ou seja, nomearia o processo de meta-mudança em que a modernidade se radicaliza e se auto-confronta com as consequências da sociedade de risco que não podem ser abordadas e resolvidas adequadamente pelo sistema da sociedade industrial (BECK, 2002). Cabe salientar, porém, que todos estes riscos e aspectos da segunda modernidade se interligam aos da primeira; uma vez que sociologicamente, muito mais do que dicotomia entre a primeira e segunda modernidade, os aspectos de ambas se encontram imbricados.

Nesse sentido, a teoria da modernidade reflexiva insere todos os princípios básicos da modernidade na tessitura de fluxos. Se na primeira modernidade, a mudança social é concebida dentro de um sistema estável de coordenadas, agora este sistema está flutuante. E, nesta meta-mudança, mudam, as coordenadas modernas ao mesmo tempo em que se transformam as instituições básicas. A hipótese de modernização reflexiva das sociedades, porquanto, indica uma transformação fundamental da sociedade dentro da modernidade, no contexto da modernidade. Enquanto as crises, a transformação e a mudança social radical sempre fizeram parte da modernidade, a transição para uma segunda modernidade, reflexiva, não apenas altera as estruturas sociais, mas revoluciona as coordenadas, as categorias e as concepções em si (BECK et al, 2003). Logo, essa teoria da reflexividade moderna sustenta – inserida na sociedade de risco – que há novas regras para o jogo dos sistemas político e social de modo que se estaria “producing a new kind of capitalism, a new kind of labour, a new kind of global order, a new kind

¹⁷ Cabe salientar que Beck, Bonss e Lau (2003, p.3) distinguem pós modernidade de modernidade reflexiva, na medida em que “The theory of re-modernization (reflexive modernization) maintains that there are new rules of the game for our political and social systems, and the task of social science is to grasp them, describe them, understand them and explain them. So, whereas for many theorists of postmodernism the issue is one of the *de*-structuration of society and the *de*-conceptualization of social science, for re-modernization it is a matter of *re*-structuration and *re*-conceptualization”.

of society, a new kind of nature, a new kind of subjectivity, a new kind of everyday life and a new kind of state” (BECK et al, 2003, p.3).

Desta forma, a sociedade e suas instituições são incapazes de atuar adequadamente sobre os riscos emergentes dessa reflexividade, porque sociedade e instituições estão presas aos conceitos da primeira modernidade, que agora se tornaram inadequados. De maneira geral, a modernidade reflexiva mina as estruturas do Estado-Nação uma vez que sob as condições da sociedade de risco, seu funcionamento pode ser caracterizado como ineficiente e de autoridade pós-democrática. “The irony here is this: manufactured uncertainty (knowledge), insecurity (welfare state) and lack of safety (violence) undermine and reaffirm state power beyond democratic legitimacy”. (BECK, 2006, p.345).

Identifica-se, pois, uma profunda crise institucional, donde a estrutura econômico-social da sociedade industrial e do Estado-nação está a perder o seu cimento ontológico e, portanto, sua natural "definição" (BECK, 1997, p.160). Essas mudanças nas bases das instituições sociais ligadas às formas de existência também reforçam um abalo na própria coexistência humana, onde vem sendo assumidas novas formas sociais menos ligadas às identidades de grupo e mais individualizadas.

Nesse panorama, para além da existência de desafios de uma escala nunca antes imaginados, o maior impasse é que todas as tentativas racionais de solução levam à sementeira de problemas novos, provavelmente ainda mais difíceis dos vigentes, a novos riscos. É importante, no entanto, ressaltarmos que ao menos nesse momento já se tomou conhecimento dessa peculiaridade reflexiva, havendo uma autorreflexão sobre os perigos da atuação sob a racionalidade moderna “cega” – diferentemente do que se passava na primeira modernidade.

3.2 Do Processo de Individualização

the normal life-history is giving away to the do-it-yourself life-history” (BECK-GERNSHEIM, 1998, p.57)

Inserido nessa dinâmica reflexiva, o processo de individualização está dentre os desafios desencadeados pela modernidade, o qual aqui se pretende discutir mais detidamente.

Com o advento da modernidade industrial, ao mesmo tempo em que racionalmente o poder se centraliza no Estado, emergem divisões do trabalho em face às novas relações de mercado, incentiva-se o consumo de massa; assiste-se também a um movimento de desprendimento social. Isso porque, o indivíduo que estava inserido no contexto pré-industrial, envolvido no turbilhão de mudanças, perde sua estabilidade do contexto agrário de produção, sendo re-enquadrado na nova sociedade, na nova estrutura socioeconômica. É nesse contexto que Beck (2010, p.190) identifica um processo de individualização tripla (que já havia ocorrido em outros momentos históricos, como na Renascença e na cultura cortesã da Idade Média), pois abrange três aspectos: desprendimento dos vínculos e formas sociais históricos, perda das seguranças tradicionais e nova forma de enquadramento social. Essa individualização pode ser definida como um “novo modo de socialização, como um tipo de ‘transformação formal’ ou ‘categorial’ no relacionamento entre indivíduo e sociedade” (BECK, 2010, p.189) que passa a abranger aspectos subjetivo-biográficos do processo civilizatório, em especial, na industrialização e modernização. Resumidamente, individualização seria desincorporação sem reincorporação (BECK; BECK-GERNSHEIM, 2001).

Para discutir sociologicamente esse processo, Beck acredita que idealmente deveriam se tomar em conta não apenas as mudanças evidentes nas condições de vida das pessoas (objetivas), mas também o impacto dessa transformação na consciência pessoal (subjetiva) dos indivíduos¹⁸. Todavia, as discussões sobre o conceito de individualização, pouco se aprofundam nesse quesito subjetivo, sendo o processo majoritariamente compreendido como categoria sócio-histórica, limitando-se a parte objetiva da análise.

Nessa direção, pode-se ponderar que, já na primeira modernidade, origina-se um processo de individualização, limitado em alguns campos por padrões de vida coletiva reminiscentes das estruturas pré-modernas. Essa individualização primeira poderia ser classificada como programática, uma vez que apesar de teoricamente livres e iguais, a liberdade e igualdade dos indivíduos são moldados por instituições sociais emergentes – por exemplo, a divisão sexual do trabalho – que são em muitos

¹⁸ Na contextualização de Beck, esta última dimensão atrelada a consciência e identidade subjetiva é tratada sob a ideia de “individuação” – distinta de individualização, ao se referir a formação de personalidade, singularidade e emancipação (BECK, 2010, p.191).

aspectos coercivos (BECK et al, 2003, p.4). No decorrer do processo social e histórico, com a efetivação do Estado de Bem Estar e suas políticas, o indivíduo se converte em portador pleno de direitos e deveres, aprofundando o processo de individualização, muito embora ainda mantenha relação com as instituições, como a unidade familiar, o vínculo com a comunidade local, a classe ou o grupo social.

A partir dos anos 60, no entanto, em consequência dos processos modernos reflexivos, são fornecidas bases para uma intensificação da individualização (BECK et al., 2003) e questionamento das instituições industriais. O resultado tem sido a erosão de vários padrões de vida coletiva, com cada um dos quais gradualmente perdendo sua legitimidade. Se anteriormente, por exemplo, integrar-se ao movimento operário era para o indivíduo um processo natural, de certo modo predestinado, baseado em sua vivência familiar, classista, trabalhista; hoje, esses amplos vínculos de experiência e controle a partir de um entorno social marcado por uma cultura de classe foram de diversas maneiras rompidos e deslegitimados (BECK, 2010). Isso porque, dentro da própria dinâmica exitosa de proteção social moderna foram diluídas a radicalidade das lutas classistas e a distinção entre as classes – as quais, por vezes, se reposicionaram, ajustando-se às novas condições de existência e à difusão do *ethos* consumista do capitalismo.

A partir do momento em que o indivíduo se desonera das estruturas e vínculos tradicionais, da primeira modernidade, ele recebe as pressões do mercado de trabalho, de uma subsistência baseada no consumo e das padronizações e controles contidos em ambos (BECK, 2010, p.194) – sem que sejam elaboradas contrapartidas ou sistemas de apoio. Fenômeno de um capitalismo sem classes, mas com todas as estruturas e problemas de desigualdade social a ele ligadas (BECK, 2010), onde se cria uma nova identidade e os indivíduos passar a ficar totalmente a mercê do mercado e dos interesses capitalistas vigentes. Esse mosaico toma ainda novas nuances caso o processo de globalização do capital seja considerado. Isso porque,

New identities, in the jungle of the global economy and the struggle against the ecological self-endangerment of industrial society for instance, are forming which no longer have their home in the cultural biotope of the nation-state. This starts with multinational conglomerates that push their employees back and forth on the international scene like chess figures. (BECK, 1997, p.160)

Se por um lado a individualização está a abdicar as pessoas ao mercado de trabalho, este também está se auto-reformulando sob os reflexos da modernidade. O avanço da tecnologia da informação e os pleitos capitalistas por modernização social e jurídica, promoveram uma espécie de reforma constitucional do sistema empregatício, abalando sua continuidade sob os pilares tradicionais de sua sustentação: a empresa, o posto de trabalho, a profissão, o trabalho assalariado, etc. A estrutura trabalhista do último século, apoiada em padronizações (contrato de trabalho, local de trabalho e jornada de trabalho), rui frente às recentes demandas da racionalidade moderna; deixando às claras a fluidez das fronteiras entre trabalho e ócio, bem como difundindo formas flexíveis e plurais de subemprego. “A conexão entre processos sociais de trabalho e produção se afrouxa, deixa de ser evidente que cooperação direta signifique ‘trabalho conjunto num mesmo lugar’” (BECK, 2010, p.208).

Figura-se, portanto, uma transição do sistema socioindustrial de trabalho com jornada integral, vitalício e organizado de modo fabril em direção a um sistema de subempregos flexíveis e plurais, descentralizado e pontuado por riscos para os quais não se encontram sistemas de proteção. Neste momento, o princípio da divisão do trabalho, é substituído pela fusão de tarefas parciais num nível superior de qualificação e desempenho técnicos. O desemprego foi, por assim dizer, ‘integrado’ sob a forma de modelos de subemprego e também, conseqüentemente, substituído por uma generalização de incertezas ocupacionais (BECK, 2010, p. 209).

Muito embora essa conjuntura de flexibilização do trabalho assalariado tenha trazido ganhos de soberania aos trabalhadores, ela também privatiza os riscos que o trabalho oferece à saúde física e psicológica. Isso porque normas de segurança escapam ao controle público diante de tal descentralização, assim como se amplia a margem de manobra das empresas na medida em que a reorganização do trabalho pode ser mais facilmente imposta, a obsolescência de qualificação imposto pelas demandas tecnológicas pode ser compensada e o poder da mão de obra é enfraquecido. Por conseguinte, as ameaças oriundas do subemprego competem com a liberdade e arbítrio parcial que os trabalhadores possuem sobre a própria vida.

Nessa dinâmica, a intensificação e a individualização das desigualdades sociais se entrelaçam, convertendo, como consequência, problemas sistêmicos em fracassos pessoais que se decompõem politicamente e configuram uma “nova pobreza”. Nela, sob as condições da individualização, as pessoas são sobrecarregadas com o desemprego e precariedades como se fosse um destino pessoal. “Os afetados têm de arcar por conta própria com algo para o que a experiência da pobreza e os contextos da vida definidos pela classe ofereciam e manejavam contra-interpretações de consolo e formas de defesa e apoio” (BECK, 2010, p.134).

Para além do mercado de trabalho e consumo, a espiral individualizatória alcança também o interior da família. Com a modernidade, a instituição familiar perdeu sua função pré-industrial como unidade econômica e de trabalho, quebrando a antiga lógica da solidariedade obrigatória, que vigorava nesse contexto de dependência familiar mútua. Essa ruptura inicial se deu pelo advento do modelo socioindustrial de família nuclear, com o homem provedor e a mulher focada nos afazeres domésticos e cuidados familiares. A maior quebra na estrutura familiar, todavia, se dá com a ulterior mudança na trajetória tradicional de vida da mulher, que se evidencia já na segunda modernidade. Como um resultado das mudanças na educação, ocupação, ciclo familiar e sistema legal promovidas em muitos níveis pelo Estado de Bem Estar, elas não mais se apoiam nos homens como provedores, deixando de se apresentar como apenas uma parte da família, mas crescendo como indivíduos com seus próprios interesses, direitos, planos e escolhas. Isso porque, a fase expansiva do EBES provocou, mantendo inalteradas as relações de desigualdade, uma erosão cultural e desencadeou uma evolução das condições de vida, que, no fim das contas, fez com que a desigualdade entre homens e mulheres se evidenciasse, fraturando as circunstâncias de base da classe social e da família.” (BECK, 2010, p.121). Se antes era possível se apoiar em normas e modelos de bom funcionamento da relação “homem arrimo de família-esposa dona de casa”, agora um número crescente de decisões devem ser tomadas mediante negociações e planos. A estrutura da família também mudou em outros níveis, podendo assumir diferentes relações no seu núcleo principal – com famílias de pais homossexuais e monoparentais, por exemplo, ou mesmo num segundo nível, como acontece pela

multiplicação dos avós com os divórcios e novos casamentos, que são excluídos e/ou incluídos na vida das crianças, que tem sua família determinada a partir de decisões pessoais, não identificáveis de modo objetivo (BECK; BECK-GERNSHEIM, 2001, p.204). Nesse sentido, a família hoje configura uma relação eletiva, uma associação de pessoais 'individuais' (a independência de gênero, um exemplo), para a qual cada um traz seus próprios interesses, experiências, planos, e onde cada qual está sujeito a diferentes controles, riscos e restrições (BECK-GERNSHEIM, 1998).

Como resultado, pode-se inferir que a individualização representa uma transformação social no interior da modernidade, ao longo da qual as pessoas são libertadas das formas coletivas sociais da sociedade industrial – classe, estrato, família, estatutos de gênero para homens e mulheres (BECK, 2010, p.107).

Neste panorama, pela primeira vez na história, o indivíduo em si converte-se em unidade reprodutiva do social, no mundo da vida, num processo de socialização contraditório. Em outros termos, a individualização está se tornando a própria estrutura social da segunda modernidade, onde, concomitantemente, as pessoas são liberadas dos seus papéis tradicionais da primeira modernidade, mas recebem em retorno outros constrangimentos, outras amarras. Isso porque, paradoxalmente, essa liberalização do coletivo vem acompanhada por novas tendências de institucionalização e padronização do estilo de vida, uma vez que os indivíduos não deixam efetivamente de ser dependentes do mercado de trabalho, da educação e do consumo, ou seja, as pessoas possuem “posições individuais institucionalmente dependentes” (BECK, 2010, p.6). Nesse sentido, imprevisivelmente, o livre arbítrio moderno hoje representa para os homens apenas uma liberdade de alguém que é obrigado a decidir sem que se possa ser consciente das consequências de sua decisão (BECK, 2002, p.123).

Ora, em tal dinâmica, não se atrelam as ideias de individualização com emancipação ou autonomia pessoal. Mesmo que buscasse liberdade e progresso, a racionalidade moderna substituiu na sociedade a determinação de posição social pré-industrial com base no nascimento pela autodeterminação compulsória e obrigatória. Isso porque os homens e mulheres de hoje são compelidos a estar em movimento contínuo, concentrando em si responsabilidades e sem poder culpar

outrem por seus insucessos – o que não lhes poupa de frustrações – uma vez que estão a procurar por soluções biográficas para contradições sistêmicas. Isso ocorre, por exemplo, na tensão familiar corrente, que se deriva do fato de que a igualdade dos gêneros não pode ser criada em uma estrutura institucional de família que pressupõe e reforça suas diferenças. Como acrescentaria a contribuição de Bauman (1999, p.xv),

‘individualization’ consists in transforming human ‘identity’ from a ‘given’ into a ‘task’ – and charging the actors with the responsibility for performing that task and for the consequences (also the side-effects) of their performance: in other words, it consists in establishing a de jure autonomy (although not a necessarily a de facto one). No more are human beings ‘born into’ their identities.

Por outro lado, a ética da autoconstrução do indivíduo é corrente, predominante, e estimula muitos a aspirarem por serem autores de suas próprias vidas. Sob esta perspectiva, a criatividade individual em que repousa a individualização pode ser vista como criadora de espaços para a renovação da sociedade. Na modernidade desenvolvida, a comunidade e a mutualidade humanas não mais repousam em tradições, mas numa coletividade paradoxal de individualizações recíprocas (BECK; BECK-GERNSHEIM, 2001, p. xxi). E, em tal cenário, “any attempt to create a new sense of social cohesion has to start from the recognition that individualism, diversity and scepticism are written into Western culture” (BECK, BECK-GERNSHEIM, 2001, p.23).

3.3 Do Desamparo de um Mundo Altamente Civilizado

(...) this society can no longer be “led morally and spiritually” because and to the very extent that it is individualized. With the propagation of a life of one’s own as the normal way of life, the moral authority shifts back to the individuals. The result is not no morality at all, but the design and justification of morality on the basis of and with the motivations of the individuals, as well as the search for this new form of morality (BECK, 1997, p.163)

Finalmente, tendo aqui demonstrado nossa linha de pensamento, de que o marco em que se constrói a proteção social no nível socioantropológico pode estar em vias de esgotamento porque, embora focasse o bem estar dos indivíduos, atuava em tal direção a partir de crivos embasados nos coletivos em que eles se inseriam na primeira modernidade – laborais, familiares ou mesmo nacionais, os quais se dissolveram na sociedade individualizada de hoje; nesta seção se questiona: afinal,

em que medida a reflexividade moderna impacta a efetividade das políticas sociais tal como foram erigidas, uma vez que se embasam nas instituições da sociedade salarial, com trabalho assalariado e família nuclear? Em especial, como o movimento de individualização – processo contraditório de socialização, fruto dessa modernidade radicalizada e retroalimentado por ela, viabiliza e/ou inviabiliza, nos dias de hoje, sistemas de proteção social? E, ainda além, até que ponto a individualização não corrói e desintegra a democracia moderna?

Tomando como base as matrizes teóricas aqui apresentadas, pode-se inferir que a proteção social tem suas origens muito atreladas ao ideário moderno-industrial. Não apenas erigida sobre esses valores, ela também prescinde para suas ações de instituições a eles ligados – o trabalho assalariado, a família nuclear e o Estado nacional. Todos esses fatores, todavia, se encontram em questionamento sob a atual fase da modernidade, devido ao seu próprio desenvolvimento, devido ao seu próprio êxito, entendendo, assim, que atravessamos uma crise

(...) indisociablemente económica y antropológica; es a la vez crisis de civilización y crisis del individuo. Fallan simultáneamente las instituciones que hacen funcionar el vínculo social y la solidaridad (crisis del estado de bienestar), las formas de relación entre la economía y la sociedad (crisis del trabajo) y los modos de constitución de las identidades individuales y colectivas (crisis del sujeto). (FITOUSSI, 1997 apud SOSTO, 2005, p.20).

O trabalho assalariado, por exemplo, vangloriado por Castel como a base para a conquista da dignidade do trabalhador, através de sua identificação e mobilização classista, e posteriormente de todo cidadão, não mais se molda sob os pilares tradicionais de sustentação: a empresa, o posto de trabalho, a profissão, etc., como aqui salientado por Beck. Com o avanço da economia, da tecnologia da informação e da jurisdição, seguindo os parâmetros da racionalidade moderna, emergem novas formas de trabalho, abrangendo subempregos, a terceirização da mão de obra em grande escala e o forte apelo aos empregados temporários. Neste contexto, a já fragilizada identificação classista – dada pelo reposicionamento dos trabalhadores através da sua melhora de vida pelas políticas sociais, se agrava pela competição entre os trabalhadores e culminam por ruir os grupos e coletivos vinculados às classes sociais vigentes no início do século XX. Ainda, pode-se notar que diante desse cenário da segunda modernidade, o trabalhador se insere por

completo na dinâmica individualizatória – onde ele próprio deve sozinho encontrar os meios para seu desenvolvimento. Nessa dinâmica, tentando maximizar seus êxitos, grande parte da população economicamente ativa (ou com intenção de sê-lo) se vê constrangida a sempre se atualizar, a se adaptar às novas tecnologias e estar preparado para o mercado de trabalho – muito embora nem sempre essas características lhe sejam suficientes para que realmente alcance algum sucesso. Como defendido ainda por Castel, se outrora as garantias asseguradas ao trabalhador lhes proporcionavam melhora nas suas condições de vida e baseavam a construção de um modelo positivo de indivíduo, hoje o que poderia conjurar os riscos de desconexão, ou mais além, de desumanização? O cenário está aberto neste quesito, inclusive porque a situação econômica de grande parte da população ainda não consegue se manter de maneira estável apenas através da sua inserção no mercado.

Já no que se refere às famílias, se concordando com a ideia de Esping-Andersen de que o núcleo familiar é identificado como a unidade do risco, a representar o destino último da partilha do bem estar e do consumo; faz-se imprescindível atualizar a proteção social aos moldes das novas famílias na sociedade individualizada, visto que hoje estas representam uma associação de pessoais individuais. Como coloca Beck-Gernsheim (1998), com a individualização, a família perdeu sua função como unidade econômica e de trabalho – mudança reforçada pela maior independência das pessoas proporcionada pelo Estado de Bem Estar e implementação de suas medidas. De maneira mais contundente, precisa-se ressaltar a ruptura com os moldes da família tradicional feita pela nova perspectiva feminina contemporânea e pela própria inserção da mulher no mercado de trabalho – a qual é mais pertinente à flexibilização do trabalho e à diminuição da remuneração. Nesse contexto, a mulher se afasta parcialmente da família como um resultado das mudanças na educação, ocupação, ciclo familiar, sistema legal, de modo que elas não podem – e potencialmente não querem – mais se apoiar nos homens como provedores. A instituição família tradicional da primeira modernidade perdeu o monopólio com os contornos da “post-familial family”, que pode ser exemplificada, entre outros casos pelo casamento sem vínculo formal ou sem filhos, por pais solteiros, por parcerias homossexuais, entre outras possibilidades (BECK-

GERNSHEIM, 1998). Diante dessas dinâmicas, uma possibilidade de revisão nas políticas sociais seria ainda o incentivo a propostas de atuação social que incluíssem a ideia de “desfamiliarização” das cargas assistenciais – ou seja, que idosos e enfermos, cuja sobrevivência e desenvolvimento ainda está exponencialmente ligada ao cuidado familiar, recebam outros meios de atenção, mais emancipatórios – como ocorreu na Dinamarca, Suécia, Noruega, Finlândia, Bélgica e França, de acordo com o apresentado por Esping-Andersen.

O Estado Nacional, por sua vez, minado pela conjuntura de globalização, vem perdendo sua capacidade de redução de incertezas e exercício da justiça – como apregoado por Rosanvallon. Isso sobretudo porque a ação Estatal que visava essa proteção perante os riscos se pautava e se construía em um ciclo de solidariedade automática, dada pela imprevisibilidade de quem poderia vir a necessidade do apoio nacional. Reflexos do desenvolvimento da ciência moderna, no entanto, retiram essa solidariedade de pauta devido, por exemplo, ao fato das ameaças se tornarem mais individualizadas (com o avanço das técnicas médicas modernas, é possível ‘prever’ quem poderia necessitar da proteção) e também pela revolução demográfica (com o prolongamento da vida e redução da natalidade, o custo da política social acaba se elevando para uma menor proporção de população economicamente ativa). Inviabilizam-se, pois, a solidariedade e coesão social que se dava de maneira fluida com o seguro social do século passado. Nesse sentido, como proposto pelo próprio Rosavallon, para a manutenção das contrapartidas sociais, faz-se mister buscar uma nova forma de vinculação dos indivíduos, recolocando a presença de caráter coletivo.

Diante desse mosaico, pode-se perceber, que as teses de Castel e Esping-Andersen aqui abordadas sobre proteção social reconhecem, em diferentes níveis, os impactos da racionalidade moderna sobre sua ação. No entanto, ao levantarem possibilidades de readequação das políticas sociais vigentes, não chegam a fugir por completo do marco de proteção social da primeira modernidade. Castel, por exemplo, ao defender suportes protetores para que um indivíduo seja um ser humano positivamente, apregoa uma reformulação do Estado, já que este seria o órgão que os garante e defende. Esping-Andersen, por sua vez, ao propor possibilidades, não chega a questionar o marco em que se estabelece a proteção

social hoje, sugerindo que seja redefinida a igualdade buscada. Ele reafirma, desse modo, os baluartes coletivos da proteção no modelo moderno-industrial e insere ainda um novo conceito, o de mobilidade. Para ele, no contexto pós industrial, a busca pelo bem estar requer algum tipo de garantia de mobilidade, em que se possa estar sempre em movimento entre as posições no mercado – ora bem posicionado, ora mal. Caso levada à tona, pode-se prever que essa ideia redefinida de igualdade pode afligir ainda mais o trabalhador na dinâmica individualizatória.

Cabe, todavia, incluir, que ao mesmo tempo em que se colocam todos esses impasses à proteção social tal como se formou, não se questiona aqui sua imprescindibilidade. A Individualização e a desintegração das identidades grupais não apaziguam as desigualdades sociais – muito pelo contrário: “social inequality is on the rise precisely because of the spread of individualization” (BECK, BECK-GERNSHEIM, 2001, p.xxiv).

Assim, ao mesmo tempo em que a sociedade aumenta sua necessidade por apoio, as mudanças nas formas de proteção social que são feitas pelos governos – propostas pela demanda econômica – não efetivamente abrangem a nova demanda populacional. Hoje a proteção é cada vez mais ativada – exigindo contrapartidas dos beneficiários – bem como se une à estigmatização daqueles que a recebem. Nesse sentido, pode-se colocar que passa a operar menos sobre a chave da cidadania do direito social e desenvolvimento humano, operando mais sobre o prisma da contingência.

Esse contexto paradoxal conduz, ainda, a questionamentos sobre outras ciências, como é o caso do direito e da política. Isso porque, não apenas por estarem inseridos na roda vida da modernização reflexiva, com a precarização da oferta de bem estar, se questiona a capacidade do direito em regular o conjunto da cidadania social. No que tange à política, por sua vez, observa-se uma crise da democracia, com visível esvaziamento das instituições democráticas.

Como pontua Carvalho (2001), nesta tendência ideológica e momento histórico, o consumo substitui os direitos civis e políticos entre os excluídos urbanos, fazendo o novo cidadão despontar apenas como um consumidor. No mundo novo, a perspectiva de organização política se vê limitada, mesmo porque não haveria lugar para o cidadão participante, nem para Estado atuante. Ampliando esse argumento,

Delgado (2005, p.82), coloca que vive-se hoje um momento em que a sociedade se caracteriza

(...) más que de fortaleza, de debilidad de los sujetos populares, más que de cohesión y unidad, de fragmentación. Donde a partir de una lógica economicista, competitiva e individualista todos somos descartables y al mismo tiempo, no tenemos un sujeto popular organizado, una utopía movilizadora o un gran relato que dé una respuesta unívoca sobre el hacia dónde ir, el rumbo, sino más bien hay una aceleración del tiempo histórico, complejidad e incertidumbre.

Em tal sociedade pós-industrial, o desamparo social de grande parte da população que se vê em condições precárias não mais os leva à mobilização coletiva, dado o novo momento da sociedade que restringe o indivíduo a si mesmo. Como acrescenta Bauman (2008), a autonomia do indivíduo, a responsabilidade pela autodefinição, se traduz no dever de achar a saída do estado de insuficiência – dado pela ausência dos coletivos – e, acima de tudo, como a obrigação de procurar incessantemente essa saída. O 'eu' é sobrecarregado com a tarefa impossível de reconstruir a integridade perdida do mundo; de fazer por si próprio o que antes era partilhado com a comunidade. O corrente mal estar social, assim, se vincula à existência de um desemprego massivo cuja persistência alimenta a dupla sensação de uma perda de identidade e uma incerteza crescente sobre o futuro (SOSTO, 2005). Em realidade, o que vivemos contemporaneamente “it is not freedom of choice, but insight into the incompleteness of the self, which is at the core of individual and political freedom in the second modernity” (BECK; BECK-GERNSHEIM, 2001, p. xxi).

Dessa maneira, ao mesmo tempo em que a transformação que se verifica na sociedade contemporânea não elimina as extensas zonas de desigualdade, miséria e pobreza que se espalham pelo mundo há décadas; são criadas novas zonas cinza. Conforme salienta Nogueira (1995), de certo modo, além de estar reproduzindo a desigualdade e exclusão (ao criar, por exemplo, desemprego e sub-emprego), a fase capitalista em curso – sobretudo por sua inesgotável capacidade de elaborar informações e difundi-las massivamente – tornou a pobreza ainda mais eloquente.

Nesse sentido, aqui reforça-se a necessidade de reestruturação da proteção social com base na questão social relacionada ao conflito de classes característico do capitalismo nacional-industrial. Isso porque uma nova questão social emergiu nas últimas décadas do século XX, especialmente nos últimos 20 anos dele. Esta

questão se associa tanto à vulnerabilidade e precarização da condição de vida socioeconômica das populações como às mudanças estruturais insurgidas nas instituições sociais, ao passo que se impõe uma real dificuldade dos excluídos em articular suas demandas e constituir uma força social coletiva.

Segundo Beck, há a possibilidade de surgimento de uma solidariedade decorrente da exposição a um perigo comum, com a esfera privada ganhando potencial político, de modo que os vazios político e institucional seriam preenchidos por movimentos que agem baseados no combate aos riscos. Talvez uma outra proposta palpável de retorno à coletividade se avulte alicerçada no tripé composto por socialização, descentralização e autonomização, como proposto por Rosanvallon e reforçado pela ideia de Beck de que a ética diária da sociedade individualizada estaria criando vida política fora das instituições padrão.

De todo modo, é imprescindível que nos esforcemos e passemos a atuar sobre o fato de que se por um lado a sociedade segue tomando decisões conforme a pauta antiga da sociedade industrial, por outro, os debates e conflitos que se originam na dinâmica da sociedade atual se sobrepõem às instituições, ao sistema legal e à política modernas. Para além da buscar novas coletividades onde estas devem se pautar diante de derrocada do trabalho formal, da família nuclear e do papel social do Estado,

Under conditions of individualization the point is rather to work out if and when new collective forms of action take shape, and which forms they are. The key question, therefore (...) is how the bubbling, contradictory process of individualization and denationalization can be cast into new democratic forms of organization. (BECK; BECK-GERNSHEIM, 2001, p.xxiv).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho trouxe à tona uma reflexão teórica sobre os desafios atuais ao marco da proteção social no que se refere à sua construção enfocada no bem estar individual, mas com base em coletivos ligados às instituições modernas: trabalho assalariado, família nuclear e papel social do Estado Nacional.

Nesse sentido, evidenciamos os alicerces da proteção social e suas inter-relações com as coletividades da sociedade industrial através de uma exposição dos pensamentos de Robert Castel, Gøsta Esping-Andersen e Pierre Rosanvallon sobre a temática. Partindo-se, então, da teoria da modernidade reflexiva de Beck buscamos elucidar os desafios atuais da proteção social no recorte escolhido, evidenciando o atual processo de individualização como um entrave contemporâneo às políticas sociais.

Examinamos teoricamente, assim, as (im)possibilidades da manutenção de atuação de proteção social com base nas coletividades modernas tradicionais, tendo em vista a emergência de uma nova configuração social que dissolve os contornos dessa sociedade como consequência do próprio desenvolvimento bem sucedido do projeto moderno.

Partindo do pressuposto de que a proteção social se consolidou na Europa Ocidental em meados do século XX com o Estado de Bem Estar Social e que portanto reflete a sociedade industrial da época – com trabalho assalariado, família nuclear e expectativa em relação à ciência moderna, o que aqui se buscou clarificar foi que esse marco teórico não condiz mais com a realidade. Devido ao processo natural de desenvolvimento socioeconômico sob a modernidade, essas instituições foram se dissolvendo – trazendo à tona um novo tecido social caracterizado pela individualização. Tal configuração, todavia, não significa que não se façam mais precisos suportes aos homens e mulheres, de modo que a sociedade segue urgindo por amparo – mas o qual precisa ser reformulado para que possa ser efetivo.

Sob o arcabouço teórico empregado, pois, “cabe retomar e rever, em novos patamares, as questões relativas ao Estado de Proteção Social, agora em contexto histórico moldado por vivências sociais novas, inusitadas, de novas sociabilidades” (IANNI, 2012).

Vale ressaltar que aqui se tentou lançar luz sobre questões relevantes sem, no entanto, ter a pretensão de esgotar temas tão complexos e com profundas raízes socioeconômicas e filosóficas. O escopo da investigação deriva do intuito de propor uma reflexão pontuada na reflexividade moderna a impor um desafio à efetividade da proteção social na contemporaneidade.

REFERÊNCIAS

ADAMS, John. **Discourses on Davila**, Works. Boston, 1851.vol.VI.

ALONSO, A. O positivismo de Luís Pereira Barreto e o pensamento brasileiro no final do século XIX. **O Lince**, Aparecida, p. 5 - 8, 01 maio 2011. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/iea/textos/alonsopositivismo.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2013.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo: **Pós neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANDRADE, Carlos Drummond. **Nova Reunião**. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL, 1983.

ARENDT, Hannah. **Sobre a revolução**/Hannah Arendt; tradução de I. Moraes. Lisboa, Relógio D'água editores, 2001.

ARRETCHE, Marta. Emergência e Desenvolvimento do Welfare State: Teorias Explicativas. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 39, p. 3-40, 1995.

BARR, N. **The Economics of the Welfare State**. Londres: Weidenfeld and Nicholson, 1987.

BAUMAN, Zygmunt. **A sociedade individualizada**: vidas contadas e histórias vividas / Zygmunt Bauman; tradução José Gradel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

_____. **A Ética é Possível num Mundo de Consumidores?** Tradução de Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011

_____. **Modernidade e Ambivalência** / Zygmunt Bauman; tradução Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BECK, Ulrich. Democratization of the Family. **Childhood**, vol. 4, no. 2, p. 151-168, Maio 1997. Disponível em: <http://chd.sagepub.com/content/4/2/151> Acesso em: 11 de fev. 2013.

_____. Institutionalized Individualism. Foreword in: BECK, Ulrich; BECK-GERNSHEIM, Elisabeth. **Individualization**. Londres: Sage, 2001.

_____. **La sociedad del riesgo**: hacia una nueva modernidad. Barcelona: Paidós, 2006a.

_____. Living in the world risk society. **Economy and Society**, vol. 35, no. 3, p. 329-345, Ago 2006.

_____. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade/Ulrich Beck; tradução de Sebastião Nascimento; inclui entrevista inédita com o autor. São Paulo: Ed.34, 2010

_____. **Sociedad del riesgo global**. Madri: Siglo Veintiuno de España Editores, 2002

_____; BECK-GERNSHEIM, Elisabeth. **Individualization**. Londres: Sage, 2001.

_____; BONSS, Wolfgang; LAU, Christoph. The Theory of Reflexive Modernization: Problematic, Hypotheses and Research Programme. **Theory, Culture & Society**, 20 (2), p. 1-33, Abril 2003. Disponível em: <http://tcs.sagepub.com/content/20/2/1> Acesso em: 11 de fev. 2013.

_____; ZOLO, Danilo. A Sociedade Global do Risco: Um diálogo entre Ulrich Beck e Danilo Zolo. Diálogo ocorrido em 1998. Tradução Andrea Ciacchi (UFPB) / Revisão técnica: Fredys Orlando Sorto (CCJ/UFPB). **Prim@Facies**. Ano 1, n. 1, jul./dez. 2002. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/primafacies/article/view/4245/3195> Acesso em: 13 de julho 2014.

BECK-GERNSHEIM, Elisabeth. On the Way to a Post-Familial Family: From a Community of Need to Elective Affinities. **Theory, Culture & Society**, 15, p. 53-70, Ago 1998. Disponível em <http://tcs.sagepub.com/content/15/3/53>. Acesso em: 11 de fev. 2013.

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de Política Social. In: Ana Elizabete Mota; Maria Inês de Souza Bravo; Roberta Uchôa; Vera Nogueira; Regina Marsiglia; Luciano Gomes; Marlene Teixeira. (Org.). **Serviço Social e Saúde: formação e Trabalho Profissional**. São Paulo: Cortez Editora, 2006. Disponível em: <http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-1.pdf>. Acesso em: 07 fev. de 2012.

_____; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: Fundamentos e História. 2. ed. São Paulo, Cortez Editora, 2007.

BENAZZI, J. R. S. C. . Reflexividade, individualização e identidade: um estudo das influências na comunicação mercadológica contemporânea. In: XXVIII Congresso Brasileiro de Comunicação, 2005, Rio de Janeiro. **Anais do XXVIII Congresso Brasileiro de Comunicação**. São Paulo: Intercom, 2005. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/R0694-1.pdf>>. Acesso em: 27 jan. 2013.

BERTRAM, Geoff. **Assessing the Structure of Small Welfare States**: Social Policies in Small States. Londres, Commonwealth Secretariat, 2011

CAMPOS, M. S.; TEIXEIRA, S. M. Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social. **Revista Katálysis** (Impresso), v.13.1, p. 20-28, 2010.

CARDOSO Jr., José Celso. **Da crise do Estado-providência à nova questão social**: alcances e impasses no pensamento de Pierre Rosanvallon. *Leituras de Economia Política*, Campinas, (9): 41-61, dez. 2001.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário; tradução de Iraci D. Poletti. 3ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. **El ascenso de las incertidumbres**: trabajo, protecciones, estatuto del individuo. 1a ed. 1ª reimp. Buenos Aires: fondo de cultura económica, 2012.

_____. El proceso de individualización: fragilización de los soportes de identidad frente a las transformaciones del capital y del trabajo. In: SOSTO, Guillermo Pérez (coord.). **Las manifestaciones actuales de la cuestión social**. Buenos Aires: Instituto Di Tella, 2005

CORTEZ, R. de P. S. Globalização e Proteção Social nos países desenvolvidos: uma análise da literatura. **Revista de Sociologia Política**, 16(31):161-176, 2008.

CLARKE, Simon. Crise do fordismo ou crise da social-democracia?. **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, set. 1991. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 de out. 2012.

CRUZ, Gustavo Henrique Moreira da. A crise do Estado-providência de Pierre Rosanvallon. **Prismas: Direito, Políticas Públicas e Mundialização**, Brasília, v. 3, p. 211 - 216, jun. 2006

CUNHA, Maria Isabel da. Paradigmas científicos e propostas curriculares. **Interface** (Botucatu), Botucatu, v. 2, n. 2, Fev. 1998. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32831998000100013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 14 de jun. 2012.

DELGADO, Daniel Gracia. El desafío de la inclusión. In: SOSTO, Guillermo Pérez (coord.). **Las manifestaciones actuales de la cuestión social**. Buenos Aires: Instituto Di Tella, 2005

DRAIBE, Sonia Miriam. Redes ou sistemas de proteção social: de que conceito estamos tratando? **Observatorio social**, Buenos Aires, n.25, p. 16 - 19, 31 ago. 2012. Disponível em <http://observatoriosocial.com.ar/dev/pub_revista.html>. Acesso em: 09 nov. 2013.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. As três economias políticas do welfare state. **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, Set. 1991. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 Mar. 2013.

_____. **Fundamentos sociales de las economías postindustriales**. Barcelona: Ariel, 2000.

_____. **Los tres mundos del Estado del Bienestar**. Valencia: Edicions Alfons el Magnànim, 1993.

_____. O futuro do welfare state na nova ordem mundial. **Lua Nova**, São Paulo, n. 35, 1995. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010264451995000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 28 Mar. 2014.

_____. Un nuevo equilibrio de bienestar. **Política y Sociedad**, Norteamérica, 44, ene. 2008. Disponível em: <<http://revistas.ucm.es/index.php/POSO/article/view/POSO0707230011A>>. Acesso em 29 Mar. 2013.

EWALD, François. **L'Etat providence**. Paris: Bernard Grasset, 1986, p. 10.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é Política Social?** São Paulo: Brasiliense, 2006.

_____. **A Política Social do Estado Capitalista**: as funções da previdência e da assistência sociais. São Paulo: Cortez, 1995.

FITOUSSI, Jean-Paul. La nueva era de las desigualdades. In: SOSTO, Guillermo Pérez (coord.). **Las manifestaciones actuales de la cuestión social**. Buenos Aires: Instituto Di Tella, 2005

HÖFLING, E. M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos do CEDES (UNICAMP)**, Campinas, v. 21, n.20, p. 30-41, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>, Acesso em: 28 mar. 2013.

IANNI, Aurea Maria Zöllner. Sobre a Aplicabilidade da Teoria da Ulrich Beck à realidade brasileira. Situação de saúde e ação política. **Estudos de Sociologia** (São Paulo), v. 15, p. 471-490, 2010.

_____. Anthropological shock and the contemporary subject: Ulrich Beck on ecology, sociology and politics. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 14, n. 30, ago. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222012000200012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 23 jan. 2013.

LASH, Scott. Individualization in a Non-Linear Mode. Foreword in: BECK, Ulrich; BECK-GERNSHEIM, Elisabeth. **Individualization**. Londres: Sage, 2001.

LOURENÇO, Sandra. Estado e políticas públicas: uma análise sobre o processo de mercantilização dos direitos sociais na atual conjuntura. **Rev. Serviço Social & Realidade**, Franca, 16(1): 233-245, 2007

MARSHALL, T. H. **Política Social**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MUSTAFA, P. S. A proteção social no Brasil.. In: **IX Seminário APEC: Pluriculturalismo y Globalización - producción del conocimiento para la construcción de la ciudadanía en Latinoamérica**, 2004, Barcelona/ES. Anais. Barcelona/ES : APEC e Institut Catalá de Cooperació Iberoamericana, 2004. p. 157-164.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Para uma governabilidade democrática progressiva. **Lua Nova**. Revista de Cultura e Política, São Paulo, nº 36, p. 105-128, 1995

NOSELLA, Paolo. Ética e pesquisa. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 29, n. 102, Apr. 2008 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302008000100013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 nov. 2012.

OLIVA, Alberto. Anarquismo epistemológico: última etapa da crítica ao ideal empirista de ciência? In: OLIVA, Alberto (org.). **Epistemologia: a cientificidade em questão**. Campinas: Papius, 1990.

_____ (org.). **Epistemologia: a cientificidade em questão**. Campinas: Papius, 1990.

_____. **Filosofia da ciência**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986

POCHMANN, Marcio. Proteção social na periferia do capitalismo: considerações sobre o Brasil. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 18, n. 2, Junho de 2004 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 fev. 2012.

ROSANVALLON, Pierre. La crise de L'Etat-providence. Éditions du Seuil, 1981.

_____. **A nova questão social: repensando o Estado-providência**. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

_____. Nuevas Cuestiones Sociales. Nuevas Respuestas desde el Estado. **Observatorio social**, Buenos Aires, n.08, dec. 2001.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. Porto: Afrontamento, 1988.

_____. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. 6ª ed. Porto: Afrontamento, 2002.

_____ (org.). **Conhecimento Prudente para uma vida decente**: um discurso sobre as ciências revisado. Porto: Afrontamento, 2003

SCHUMPETER, J. **Imperialism and Social Classes**. Nueva York: Meridian Books, 1964.

SOSTO, Guillermo Pérez (coord.). **Las manifestaciones actuales de la cuestión social**. Buenos Aires: Instituto Di Tella, 2005

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45

TOSI, Giuseppe. História e atualidade dos direitos do homem. In: Paulo Sérgio da Costa Neves; Célia D. G. Rique; Fábio F. B. Freitas. (Org.). **Polícia e Democracia**: desafios à educação em direitos humanos. Recife: Bagaço, 2002, p. 25-49.

VILLIERS, Louis Dufourny. **Cahiers du quatrieme ordre**. Paris, 1789.

WALLERSTEIN, Immanuel. As agonias do liberalismo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 34, Dec. 1994 . Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451994000300008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 Abr. 2013.